



SECRETARIA DE
SEGURANÇA



Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro

2014
(ano-base 2013)





**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**



Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro 2014 (ano-base 2013)

Diretor-Presidente	Paulo Augusto Souza Teixeira
Vice-Presidente	Marcus Ferreira
Coordenação	Leonardo de Carvalho Silva
Organização	Emanuelle Araújo
Equipe	Andréia Soares Pinto Emmanuel Rapizo Gustavo Dias Jéssica Fernandes João Batista Porto de Oliveira Leonardo D'Andrea Luciano Gonçalves Marcello Montillo Provenza Max William Moreira de Oliveira Mitzi Araujo Vidal Nubia Silva dos Santos Renato Dirk Vanessa Campagnac
Equipe de apoio	Nelson Campos Marinho Jr. / Diego Proença Torres / Louise Rolim / Danielle de Souza Oliveira
Programação visual	Bruno Simonin da Costa
Assessoria de imprensa	Renata Fortes / Karina Nascimento
Revisão e Edição	Thaís Chaves Ferraz

Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro 2014 (ano-base 2013)

Luiz Fernando Pezão
Governador do Estado do Rio de Janeiro

José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Paulo Augusto Souza Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Contatos:
Av. Presidente Vargas, 817, 16º andar - Centro - CEP: 20.071
Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 2332-9690
isp@isp.rj.gov.br - www.isp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Introdução	4
Notas Metodológicas	5
01. Vítimas de crimes violentos	7
02. Vítimas de crimes violentos de trânsito	10
03. Comparativo de homicídio doloso por PAF e homicídio culposo de trânsito	11
04. Vítimas de mortes com tipificação provisória	12
05. Registros de crimes contra o patrimônio	13
06. Atividade policial	21
07. Outros registros	26
08. Totais de registros	29
09. Indicadores Estratégicos da Segurança Pública Estadual	31
Considerações Finais	33
ANEXO A	35
ANEXO B	41

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um balanço das incidências criminais e administrativas ocorridas no estado do Rio de Janeiro no ano de 2013 em comparação ao ano de 2012. Para uma reflexão mais aprofundada da evolução das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro, nas Considerações Finais apresentamos um comparativo dos títulos que mais se destacaram, considerando a série do período de 2001 a 2013.

O Balço é anual e conta com análises mais detalhadas referentes aos títulos "Apreensão de armas" e "Apreensão de artefatos explosivos", com utilização de informações fornecidas pela Coordenadoria de Inteligência do Estado-Maior da PMERJ. Poder contar com a contribuição de outras fontes de dados, além daquelas que regularmente apoiam a análise das estatísticas oficiais, possibilita um olhar diferenciado sobre o mesmo tema e enriquece este relatório com informações adicionais.

Com relação aos delitos classificados como "Crimes violentos", observou-se em 2013 aumento de 16,3% no total de homicídios dolosos (foram mais 664 vítimas), em comparação ao ano anterior. Ainda houve aumento do número de vítimas de latrocínio (5,7%), assim como das tentativas de homicídio, que subiram (8,2%). O delito lesão corporal seguida de morte também registrou aumento (77,3%). Do grupo de crimes considerados violentos, somente os delitos de lesão corporal dolosa e estupro apresentaram redução (0,9% e 3,1%, respectivamente).

No que tange aos crimes de trânsito, os dados mostram que a lesão corporal culposa apresentou redução de 2012 para 2013 da ordem de 0,9%: foram menos 439 vítimas. Também o delito de homicídio culposo de trânsito apresentou redução (8,7%, ou menos 213 vítimas).

Na análise dos homicídios provocados por arma de fogo e daqueles provenientes de acidentes de trânsito, percebeu-se aumento nos homicídios por arma de fogo, bem como a redução dos homicídios de trânsito. Ao se comparar os anos de 2012 e 2013, foi possível observar que o homicídio doloso provocado por PAF apresentou 332 vítimas a mais (12,1%). O homicídio culposo proveniente de acidentes de trânsito teve redução no número de vítimas: 213 vítimas, ou menos 8,7% de mortes ligadas ao trânsito em 2013.

Dos crimes contra o patrimônio ocorridos em 2013, destacam-se os aumentos de registros de roubos e furtos de veículos. Foram mais 5.937 veículos roubados e mais 1.405 furtados. O roubo em coletivo teve aumento de 27,9%, ou seja, mais 1.345 casos. O roubo a transeunte apresentou aumento de 22,3%. Quando comparado ao ano anterior, vê-se que houve mais 11.058 registros. O mesmo ocorreu com o roubo à residência, que registrou aumento de 12,9% no período: em termos absolutos, foram mais 170 casos. No total de roubos observou-se aumento de 21,6%, bem como de 2,2% no total de furtos.

Nas atividades policiais verificou-se aumento do número de prisões no período em questão, com mais 5.254 casos (21,4%). Da mesma forma os registros de apreensões de drogas aumentaram 27,6%, ou seja, mais 5.851 registros. Também as apreensões de armas aumentaram em 10,0%, ou seja, foram mais 734 armas apreendidas, segundo a comparação entre os anos de 2012 e 2013. Quanto às apreensões de crianças e adolescentes, houve aumento de 43,2%, ou mais 2.180 apreensões.

Com relação ao título "Armas apreendidas", foram acrescentados esclarecimentos sobre os tipos de armamentos apreendidos, segundo seu poder destrutivo ou grau de periculosidade, bem como informações sobre apreensões de artefatos explosivos. Em 2013, além de haver aumento de 10,0% no total de armas apreendidas em relação a 2012, observa-se que houve um pequeno aumento no percentual das apreensões de armamento com maior potencial destrutivo. Foi o caso das apreensões de fuzis, metralhadoras/submetralhadoras e pistolas, classificadas como armas de "Categoria A", que passaram de 38,4% do total de armas apreendidas em 2012 para 39,8% em 2013.

Na seção "Outros registros" observou-se aumento de 0,5% no total de ameaças. Em termos absolutos, foram mais 451 registros dessa natureza. Em relação às pessoas desaparecidas, ao contrário, houve diminuição de 2,6%, ou menos 153 episódios. Em 2013, percebeu-se ainda o aumento de 0,5% no total de autos de resistência: foram mais 109 mortes nessas circunstâncias. Outro aspecto observado foi o aumento do número de policiais militares mortos em serviço, que totalizou mais duas mortes em relação a 2012. Quanto aos policiais civis mortos em serviço, não houve variação entre 2012 e 2013.

O total de registros no estado do Rio de Janeiro apresentou aumento em 2013. Foram mais 56.396 ocorrências registradas, o que correspondeu a um acréscimo de 7,8% em relação a 2012.

NOTAS METODOLÓGICAS

Este relatório apresenta um balanço das incidências criminais e administrativas ocorridas no estado do Rio de Janeiro em 2013. As informações foram obtidas a partir dos registros das Delegacias de Polícia Civil e comparadas aos dados de 2012. A análise é baseada em todos os títulos discriminados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas seguintes seções: “Vítimas de crimes violentos”, “Vítimas de crimes violentos de trânsito”, “Vítimas de mortes com tipificação provisória”, “Registros de crimes contra o patrimônio”, “Atividade policial”, “Outros registros policiais” e “Totais de registros”.

A categoria “Crimes violentos” utilizada neste relatório se refere a crimes contra a pessoa, praticados com o uso de violência; crime contra o patrimônio, com resultado morte; e crimes contra a dignidade sexual.

Com relação aos crimes violentos contra a pessoa nos quais houve morte, dois tipos foram analisados: homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. Dentre os casos sem morte de crimes violentos contra a pessoa foram estudadas a tentativa de homicídio e a lesão corporal dolosa.

Os crimes contra o patrimônio que resultaram em morte referem-se a roubo seguido de morte, também chamado de latrocínio.

Classifica-se como estupro o crime contra a dignidade sexual integrante da seção que trata dos “Crimes violentos”. Entretanto, cabe esclarecer que a categoria “estupro” corresponde ao somatório dos crimes anteriormente registrados como “atentado violento ao pudor” e aqueles registrados como “estupro”. Essa mudança na metodologia foi necessária em virtude da promulgação da lei que alterou, em parte, o Código Penal Brasileiro, ou seja, a Lei 12.015/09, referente aos crimes contra a dignidade sexual. Com isso, o crime de atentado violento ao pudor anteriormente previsto no artigo 214 do Código Penal foi revogado integralmente pelo artigo 7º da referida lei. Porém, a Lei 12.015/09 também mudou a redação do artigo 312 do CP, que passou a incluir no rol das condutas previstas como estupro aquelas que anteriormente eram definidas como atentado violento ao pudor, destacando-se que, a partir de então, tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de estupro. Por essa razão e atendendo a fins metodológicos, os crimes de atentado violento ao pudor foram somados aos de estupro e analisados conjuntamente. Da mesma forma, as séries históricas desses dois crimes foram somadas, permitindo uma análise comparativa desses delitos ao longo do tempo.

Na seção “Vítimas de crimes violentos de trânsito” são tratados os delitos que envolvem os casos de acidentes de trânsito, de caráter involuntário ou não intencional, que resultaram em vítimas fatais ou não fatais, ou ainda, os homicídios culposos de trânsito e as lesões culposas de trânsito.

O segmento “Vítimas de mortes com tipificação provisória” refere-se às ocorrências nas quais não foi possível caracterizar, no momento do registro, a causa da morte como natural ou externa. Nesses casos, dois tipos foram considerados: encontro de cadáver e encontro de ossada.

Os crimes analisados na seção “Registros de crimes contra o patrimônio” dizem respeito aos roubos, furtos, extorsões e estelionato. Conforme o Código Penal Brasileiro, o crime de roubo consiste em subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, enquanto o furto é o ato de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Cabe ressaltar, no entanto, que este se distingue do roubo por se tratar de uma abordagem sem grave ameaça ou violência. O crime de extorsão consiste em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça (e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica), a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa. Estelionato se caracteriza pela obtenção, para si ou para outrem, de vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Os crimes contra o patrimônio apresentados neste relatório foram: roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência, roubo de veículo, roubo de carga, roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo a banco, roubo de aparelho celular, roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira, furto de veículos, extorsão mediante sequestro (sequestro clássico), extorsão, extorsão com momentânea privação da liberdade (sequestro-relâmpago) e estelionato.

A atividade policial constitui uma agregação de várias ocorrências policiais, intituladas como: apreensão de drogas, armas apreendidas, prisões, apreensão de crianças e adolescentes, recuperação de veículos e cumprimento de mandado de prisão.

A seção “Outros registros policiais” apresenta títulos que se enquadram em definições variadas e que não se ade-

quavam às categorias já apresentadas: "Ameaça", "Pessoas desaparecidas", resistência com morte do opositor, ou seja, "Auto de resistência", "Policiais militares mortos em serviço" e "Policiais civis mortos em serviço".

É importante salientar que até a edição anterior do Balço das Incidências Criminais e Administrativas foi possível fazer uma análise detalhada quanto ao título "Apreensão de drogas", por meio de informações cedidas pelo Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), da Polícia Civil. Contudo, no corrente ano de 2013 não houve acesso aos dados sobre apreensão de drogas do referido instituto.

As categorias de armas apreendidas utilizadas nas análises tiveram como fontes de dados a Polícia Civil e a Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. Os tipos de armas apreendidas foram agregados por técnicos, da seguinte forma: fuzil, metralhadora/submetralhadora e pistola (Categoria A); carabina, rifle, espingarda e escopeta (Categoria B); revólver (Categoria C); e arma de fabricação caseira, garrucha/garruchão e trabuco (Categoria D).

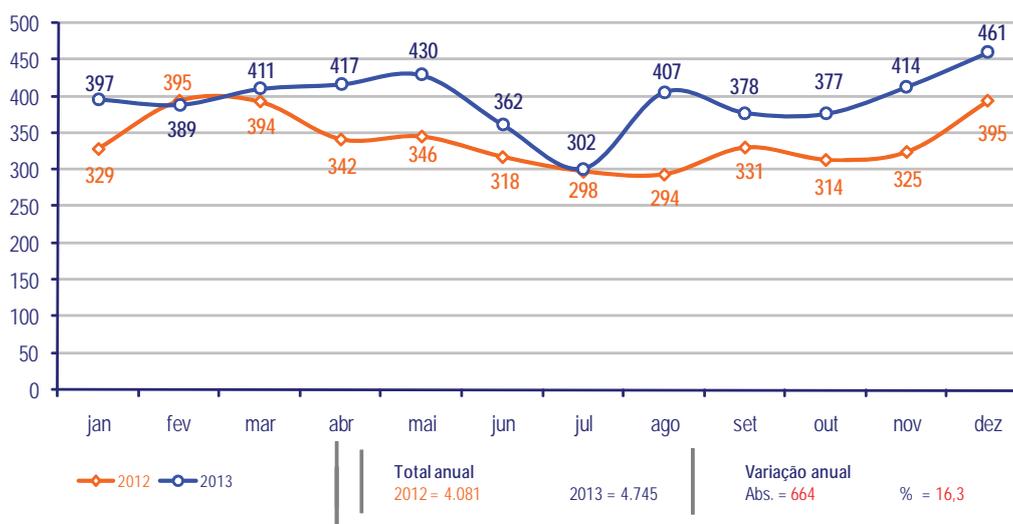
Nesta edição, o Balço Anual das Incidências Criminais do Estado do Rio de Janeiro apresenta também os dados sobre os indicadores estratégicos de criminalidade do Sistema de Metas da Segurança Pública Estadual. O Sistema de Metas foi implementado pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) a partir do segundo semestre de 2009, por meio do Decreto Estadual nº. 41.931, de 25 de junho de 2009, e alterado em 03 de janeiro de 2010 pelo Decreto Estadual nº. 42.780. É composto pelos seguintes indicadores: Letalidade Violenta (que compreende o total de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal dolosa seguida de morte e auto de resistência), Roubo de Rua (que compreende o total dos registros de roubo a transeunte, roubo de celular e roubo em coletivo) e Roubo de Veículo.

01. VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

Esta seção traz informações sobre os títulos "Homicídio doloso", "Lesão corporal seguida de morte", "Latrocínio" (roubo seguido de morte), "Tentativa de homicídio", "Lesão corporal dolosa" e "Estupro".

Durante toda a série histórica, exceto no mês de fevereiro, houve aumento do número de vítimas de homicídio doloso em 2013 no estado do Rio de Janeiro, em comparação a 2012: um total de 664 vítimas a mais em relação ao ano anterior, ou 16,3% (Gráfico 1.1). Os meses que apresentaram maior acréscimo foram maio, agosto e dezembro de 2013, com 430, 407 e 461 vítimas, respectivamente. Em 2012, o período de menor incidência se deu no mês de agosto, com 294 episódios.

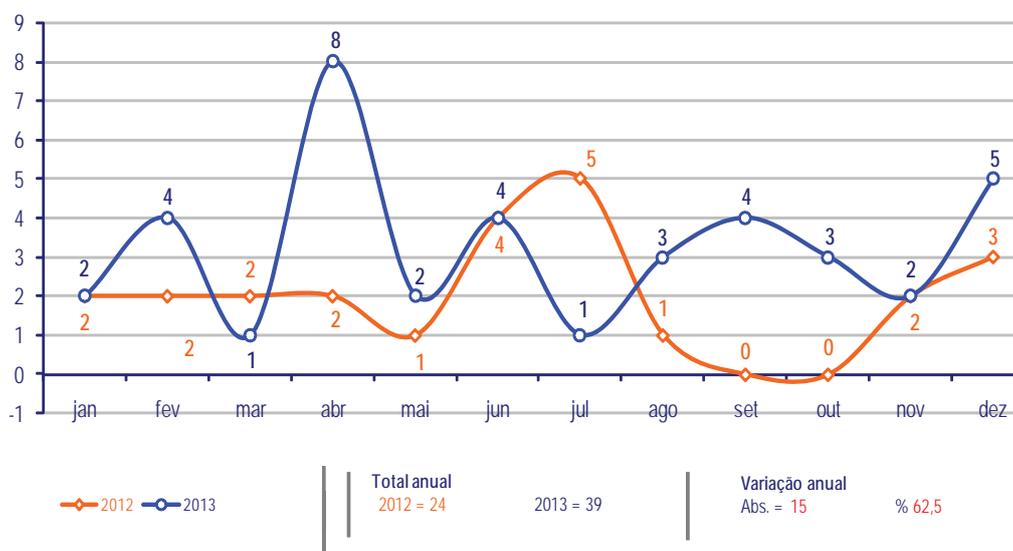
Gráfico 1.1 - Homicídio doloso



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em relação ao delito de lesão corporal seguida de morte, comparando-se 2013 com 2012, houve um aumento de 15 vítimas, ou de 62,5% (Gráfico 1.2). Abril de 2013 foi o mês que mais se destacou, com 8 vítimas. Em 2012, nos meses de setembro e outubro não houve vítimas de lesão corporal seguida de morte.

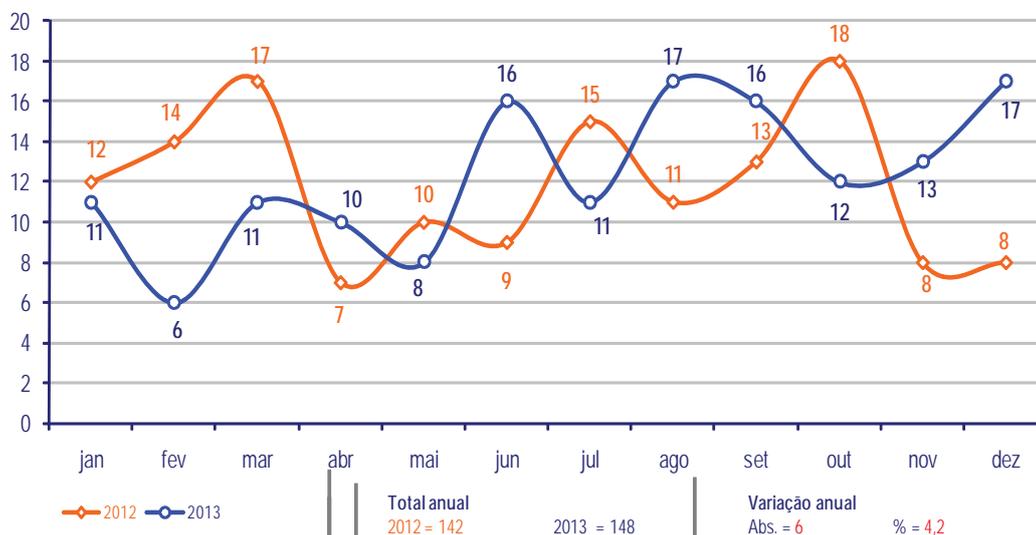
Gráfico 1.2 - Lesão corporal seguida de morte



Fonte: DGTIT/PCERJ

O nmero de vtimas de latrocínio aumentou 4,2% (6 vtimas a mais) em 2013, em relao a 2012 (Gráfico 1.3). O ms de novembro de 2012 foi o de maior incidncia, com 18 vtimas, e fevereiro de 2013, o ms de menor incidncia, com 6 vtimas.

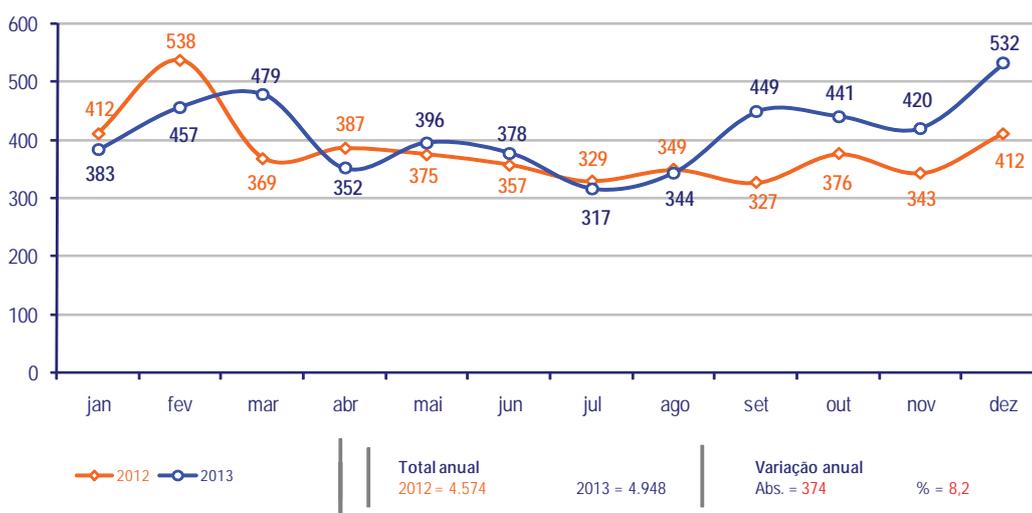
Gráfico 1.3 - Latrocínio



Fonte: DGTIT/PCERJ

Houve um aumento de 374 de episódios, ou 8,2% mais tentativas de homicídio entre 2012 e 2013 (Gráfico 1.4). Esse aumento representou cerca de 31 vtimas a mais por ms em 2013. O perodo de maior incidncia se deu nos meses de fevereiro de 2012, com 538 vtimas, e em dezembro de 2013, com 532 vtimas. O ms de menor incidncia foi julho de 2013, com 317 vtimas.

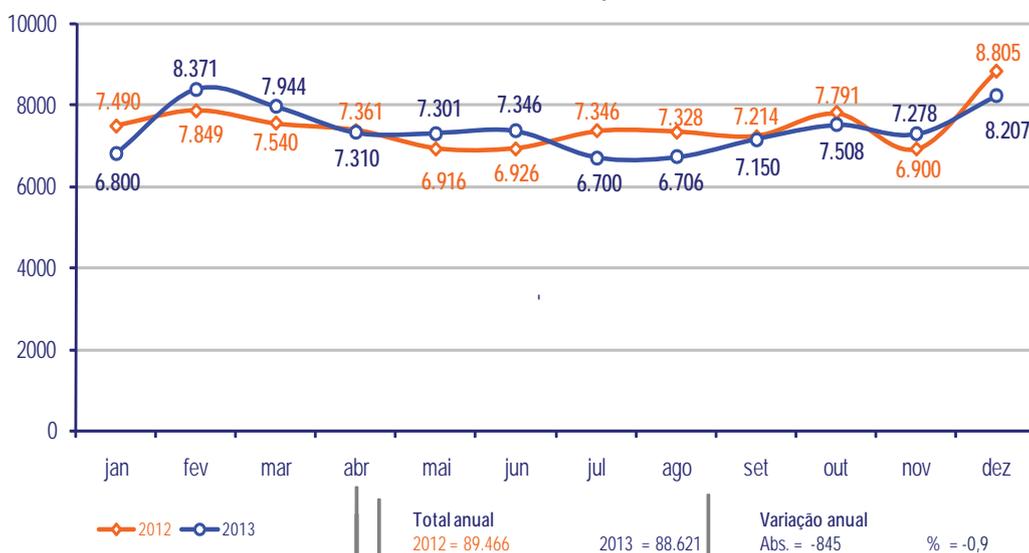
Gráfico 1.4 - Tentativa de homicídio



Fonte: DGTIT/PCERJ

Observou-se um decréscimo de 845 vítimas de lesão corporal dolosa, ou 0,9%, entre 2012 e 2013 (Gráfico 1.5). Dezembro de 2012 apresentou o maior número de vítimas: 8.805, e a menor incidência ocorreu em julho de 2013, com 6.700 vítimas.

Gráfico 1.5 - Lesão corporal dolosa

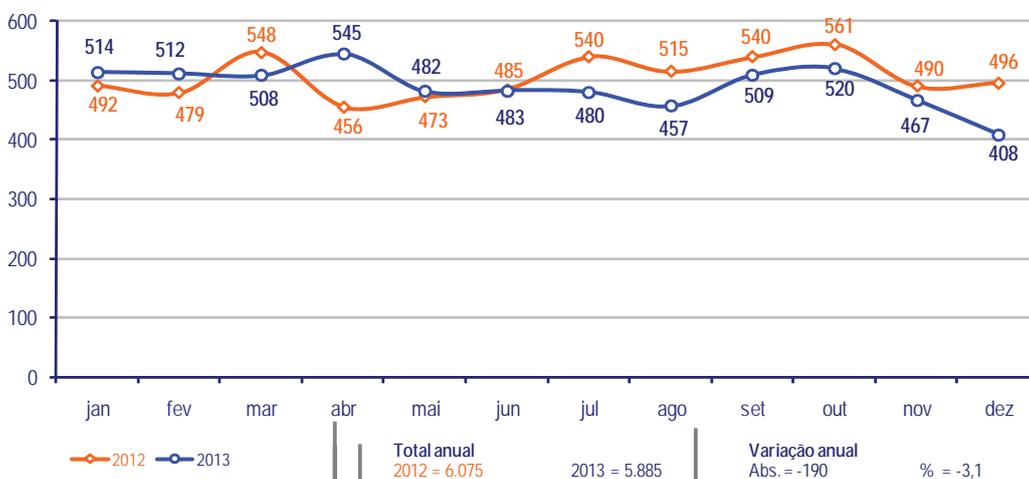


Fonte: DGTIT/PCERJ

Desde a edição de 2010 do Balço Anual foram realizadas algumas mudanças metodológicas quanto à apresentação e à análise dos dados relativos aos crimes de estupro, tendo em vista a promulgação da Lei 12.015/09, referente aos “crimes contra a dignidade sexual”, que altera, em parte, o Código Penal Brasileiro. Com isso, o crime de atentado violento ao pudor previsto no artigo 214 do Código Penal foi revogado, e o artigo 312 do CP recebeu uma nova redação, passando a incluir no rol das condutas previstas como estupro aquela anteriormente definida como atentado violento ao pudor. A partir de então, tanto homens quanto mulheres podem ser vítimas de estupro. Com base no exposto, os totais de estupro aqui apresentados correspondem ao somatório desses dois crimes, tendo em vista que ainda se verifica, mesmo que residualmente, a utilização do título “Atentado violento ao pudor”.

O delito de estupro apresentou queda de 3,1% (ou 190 vítimas) em 2013 frente a 2012 (Gráfico 1.6). O período de maior declínio se deu nos meses de outubro a dezembro de 2013 (520, 467 e 408 vítimas, respectivamente). Outubro de 2012 foi o mês de maior incidência: houve 561 vítimas de estupro.

Gráfico 1.6 - Estupro



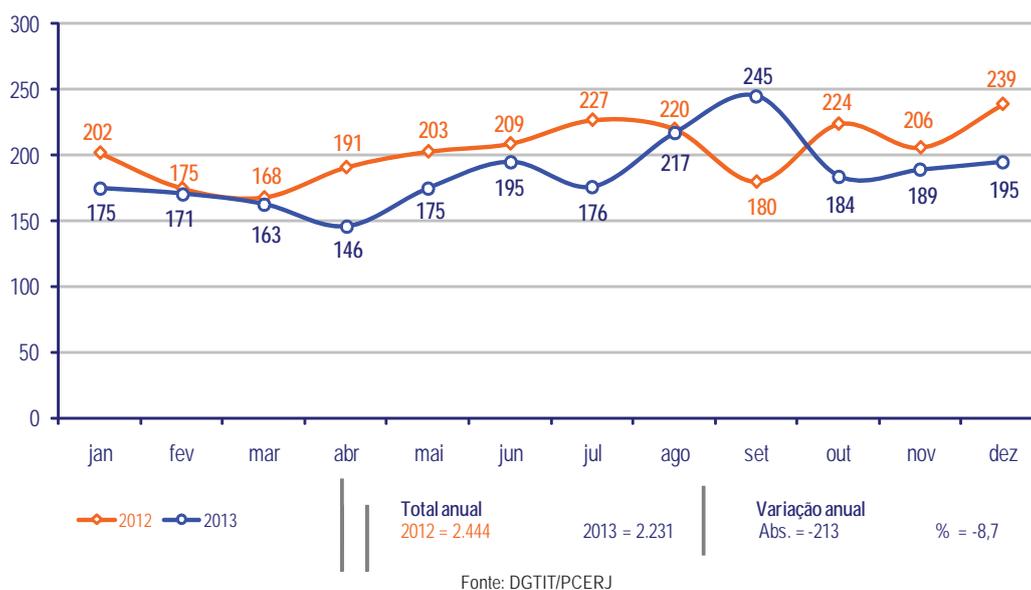
Fonte: DGTIT/PCERJ

02. VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS DE TRÂNSITO

Nesta seção encontram-se análises sobre os crimes de homicídio culposo de trânsito e de lesão corporal culposa de trânsito.

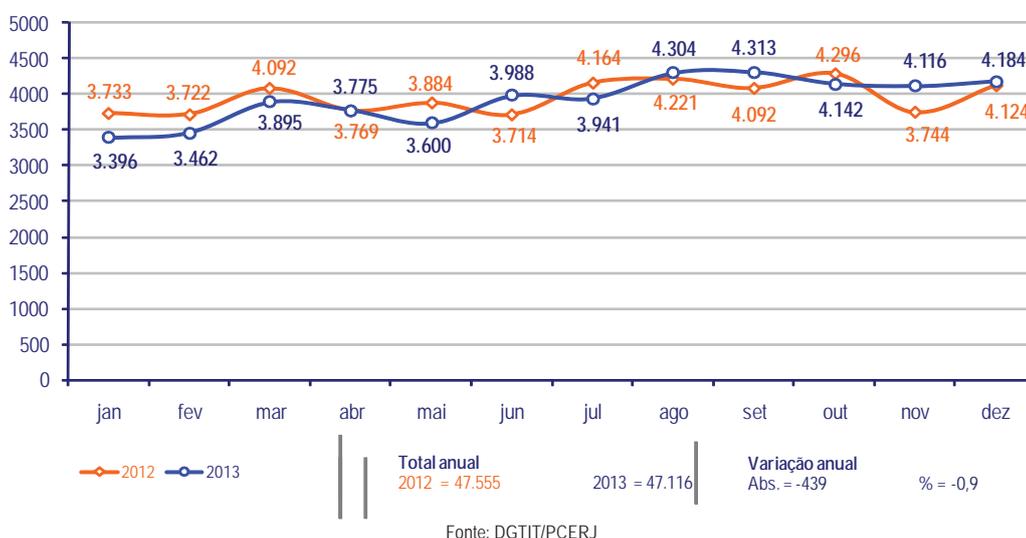
No que se refere ao delito de homicídio culposo de trânsito, houve uma redução de 213 vítimas, ou 8,7%, em relação a 2012 (Gráfico 2.1). Foram aproximadamente 18 vítimas a menos por mês em 2013. Setembro de 2013 apresentou a maior incidência, com 245 vítimas, e abril do mesmo ano, a menor incidência, com 146 vítimas.

Gráfico 2.1 - Homicídio culposo de trânsito



Houve um decréscimo de 0,9%, ou 439 vítimas a menos de lesão corporal culposa de trânsito entre 2013 e 2012 (Gráfico 2.2). Os meses de janeiro e fevereiro de 2013 apresentaram o menor número de vítimas, com 3.396 e 3.462 vítimas, respectivamente. Isso representa uma média de 37 vítimas a menos por mês em 2013.

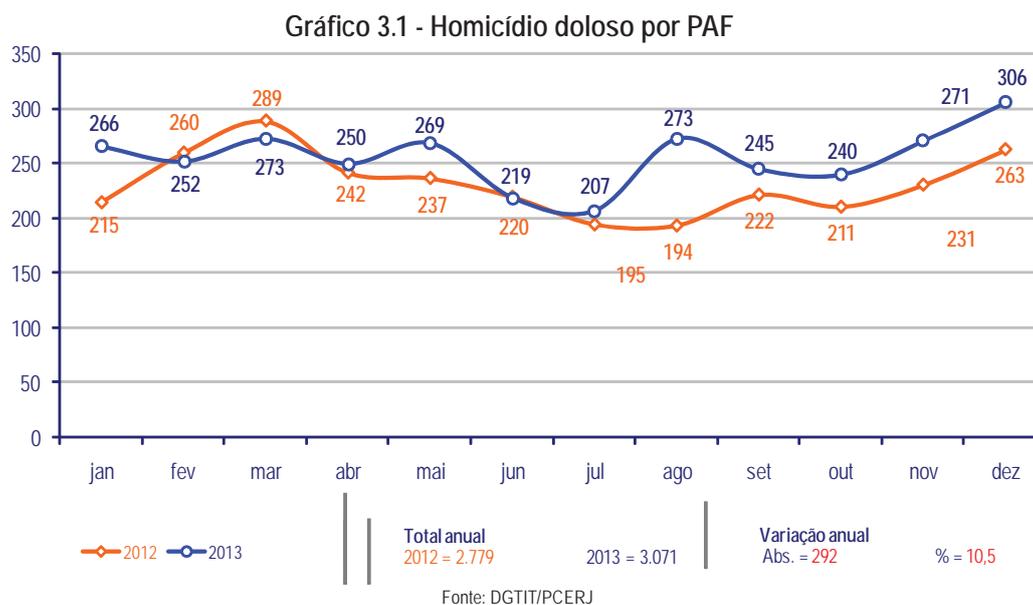
Gráfico 2.2 - Lesão corporal culposa de trânsito



03. COMPARATIVO DE HOMICÍDIO DOLOSO POR PAF E HOMICÍDIO CULPOSO DE TRÂNSITO

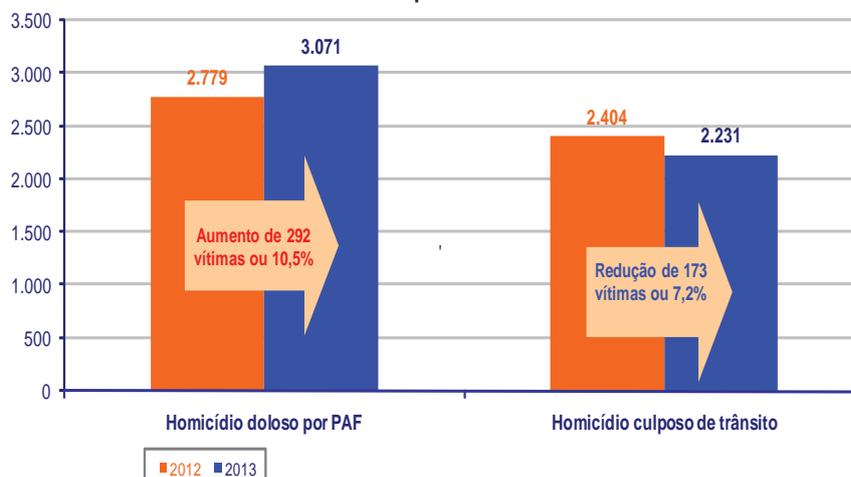
Esta seção traz informações sobre as vítimas de homicídio doloso causado por projétil de arma de fogo (PAF) nos anos de 2012 e 2013, no estado do Rio de Janeiro. Também é apresentado um comparativo entre o quantitativo de homicídios dolosos por PAF e as mortes ocasionadas por acidentes de trânsito no estado nesse mesmo período.

Em 2013, verificou-se um aumento de 10,5%, ou 292 vítimas de homicídio doloso por arma de fogo, em comparação ao ano anterior (Gráfico 3.1). O período de maior frequência do delito foi o mês de dezembro de 2013, com 306 vítimas. Entre outubro e dezembro de 2013 houve um aumento de 27,5% no número de vítimas, intervalo em que se observou uma maior frequência quanto a tal delito, assim como em 2012.



Se forem comparados os delitos de homicídio doloso por arma de fogo e homicídio culposo de trânsito entre 2012 e 2013, será possível verificar que no primeiro houve um aumento de 10,5%, ou 292 vítimas, enquanto em relação ao segundo existiu uma redução de 8,7%, ou 213 vítimas (Gráfico 3.2). No estado do Rio de Janeiro, em 2013 frente a 2012, houve cerca de 24 vítimas a mais por mês de homicídio doloso por PAF, e 18 vítimas a menos por mês de homicídio culposo por trânsito.

Gráfico 3.2 - Comparativo entre homicídio doloso por PAF e homicídio culposo de trânsito – Vítimas

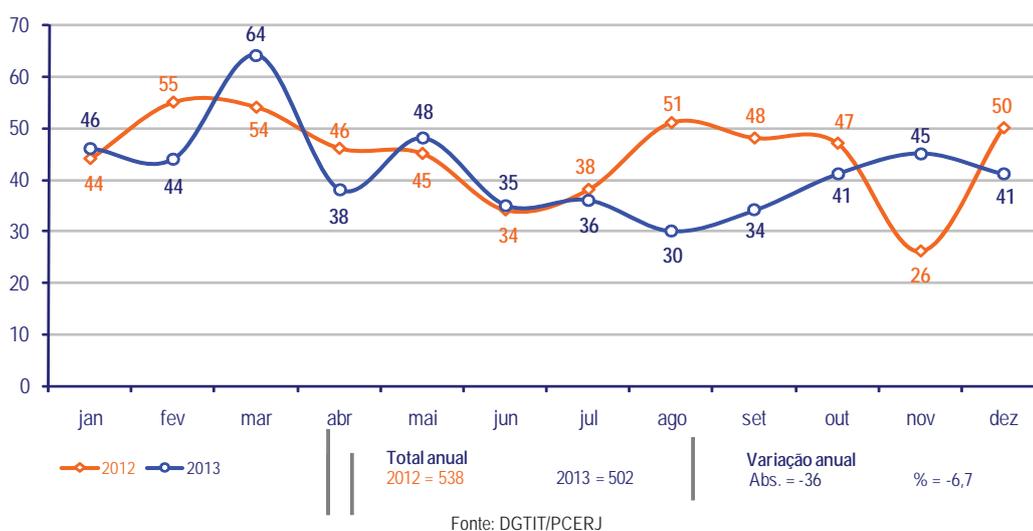


04. VÍTIMAS DE MORTES COM TIPIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Os títulos que tratam das mortes com tipificação provisória são: “Encontro de cadáver” e “Encontro de ossada”.

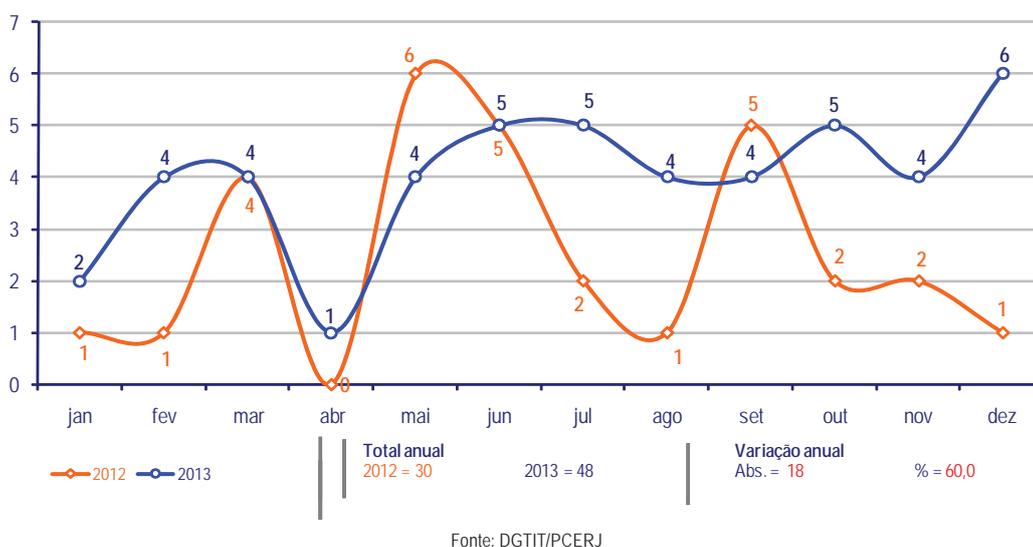
Considerando-se as mortes que tiveram como tipificação provisória o título “Encontro de cadáver”, no ano de 2013 houve uma redução de 36 casos, ou 6,7%, em comparação a 2012 (Gráfico 4.1). O período de menor incidência da série histórica de 2013 foi o mês de agosto, com 30 registros de encontro de cadáver, e o de maior incidência, março, com 64 casos. Comparando-se 2012 e 2013, novembro de 2012 foi o mês que apresentou menor incidência, com 26 registros.

Gráfico 4.1 - Encontro de cadáver



Em 2013 houve aumento de 18 casos de mortes tipificadas provisoriamente como “Encontro de ossada” (Gráfico 4.2). Observou-se que no mês de abril de 2012 não houve registros, e nos meses de maio de 2012 e 2013 se deu o maior número de encontros de ossada: 6 casos.

Gráfico 4.2 - Encontro de ossada

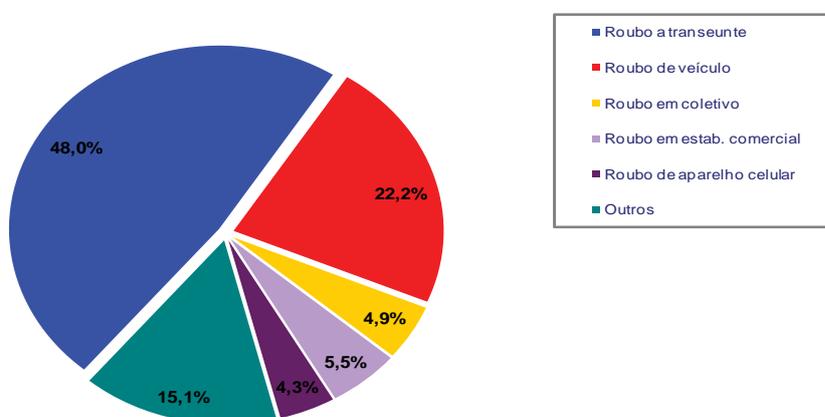


05. REGISTROS DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Os crimes contra o patrimônio apresentados nesta seção são: "Roubo a estabelecimento comercial", "Roubo a residência", "Roubo de veículo", "Roubo de carga", "Roubo a transeunte", "Roubo em coletivo", "Roubo a banco", "Roubo de aparelho celular", "Roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira", "Furto de veículo", "Extorsão mediante sequestro (sequestro clássico)", "Extorsão", "Extorsão com momentânea privação da liberdade (sequestro-relâmpago)" e "Estelionato".

No que tange à distribuição percentual de roubos no estado do Rio de Janeiro em 2013 (Gráfico 5.1), observou-se maior incidência na categoria roubo a transeunte, com 48,0% do total dos roubos. Em segundo lugar, o roubo de veículo, com 22,2%. Em terceiro, a categoria "outros", com 15,1%. As categorias que apresentaram menor percentual foram roubo de aparelho celular (4,3%), roubo em coletivo (4,9%) e roubo em estabelecimento comercial (5,5%).

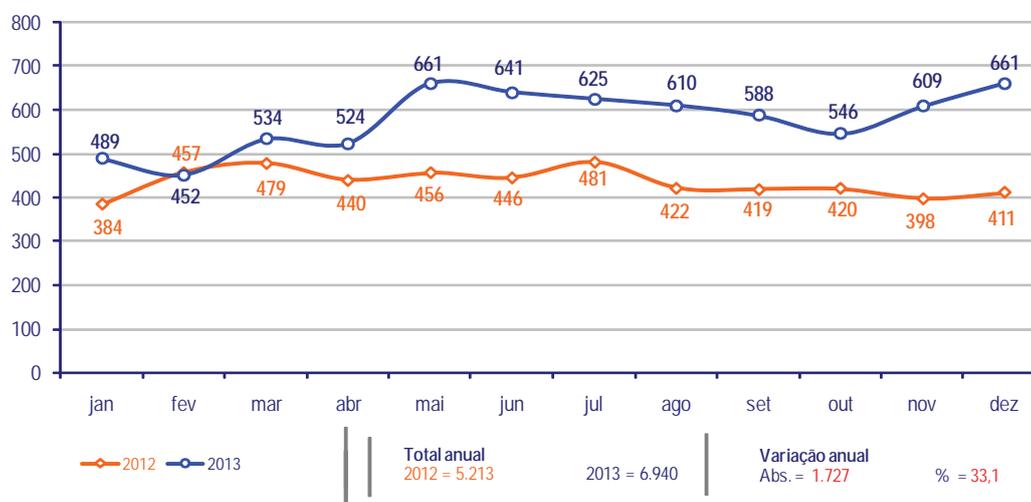
Gráfico 5.1 - Distribuição do percentual de roubos – 2013



Fonte: DGTIT/PCERJ

Observando-se o Gráfico 5.2 percebe-se que durante quase todo o ano de 2013 o delito de roubo a estabelecimento comercial mostrou-se superior em comparação a 2012. Foram 1.727 casos a mais, ou 33,1%, o que representa 144 casos a mais em cada mês em 2013.

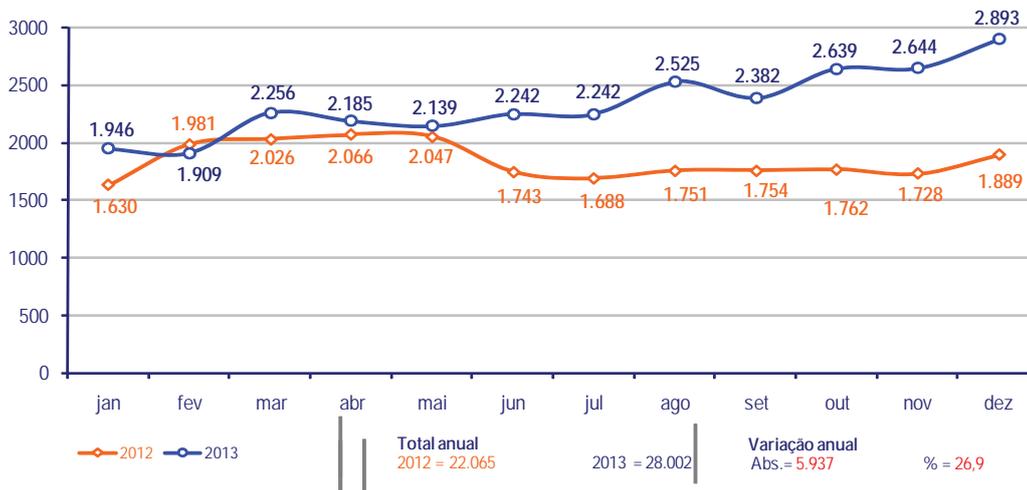
Gráfico 5.2 - Roubo a estabelecimento comercial



Fonte: DGTIT/PCERJ

Quanto ao roubo de veícuo, no Gráfico 5.3 verificou-se que, com exceção do mês de fevereiro, todo o ano de 2013 apresentou maior incidência do delito, se comparado ao ano anterior (comparação mês a mês entre os anos de 2012 e 2013). Houve um incremento de 5.937 casos, ou 26,9%, uma média de 495 casos a mais por mês em 2013. Os meses de maior incidência em 2013 foram novembro e dezembro, com 2.644 e 2.893 casos, respectivamente, e o de menor frequência, fevereiro, com 1.909 casos.

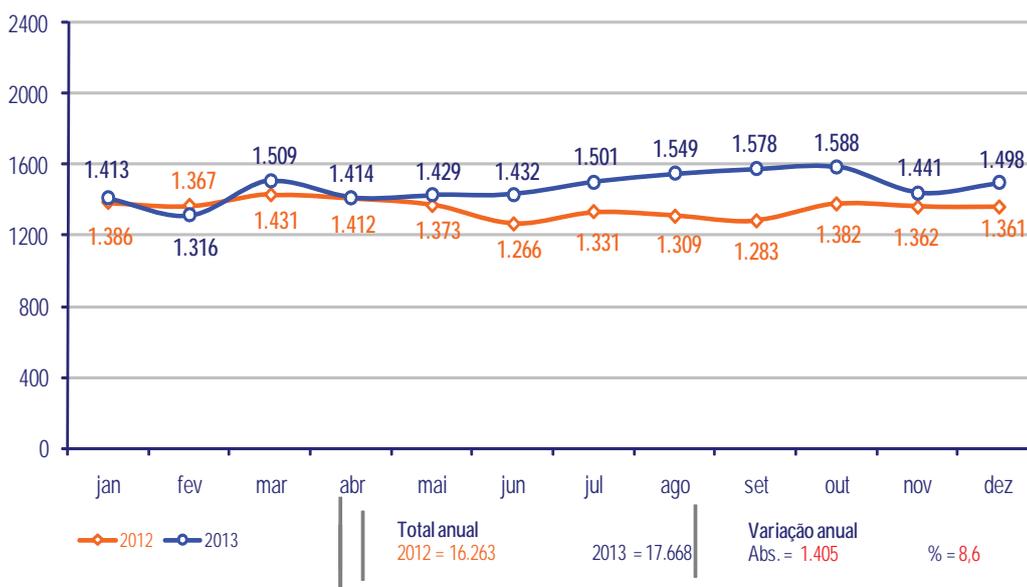
Gráfico 5.3 - Roubo de veícuo



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em relação ao delito furto de veícuo, somente o mês de fevereiro de 2013 apresentou uma frequência menor numa comparação mês a mês com o ano anterior (Gráfico 5.4). Foram 1.405 casos, ou 8,6% a mais em 2013, em relação a 2012. Não houve uma diferença importante entre os meses de maior e menor incidência de furtos de veícuo em 2013, sendo de 272 casos, ou 20,7%.

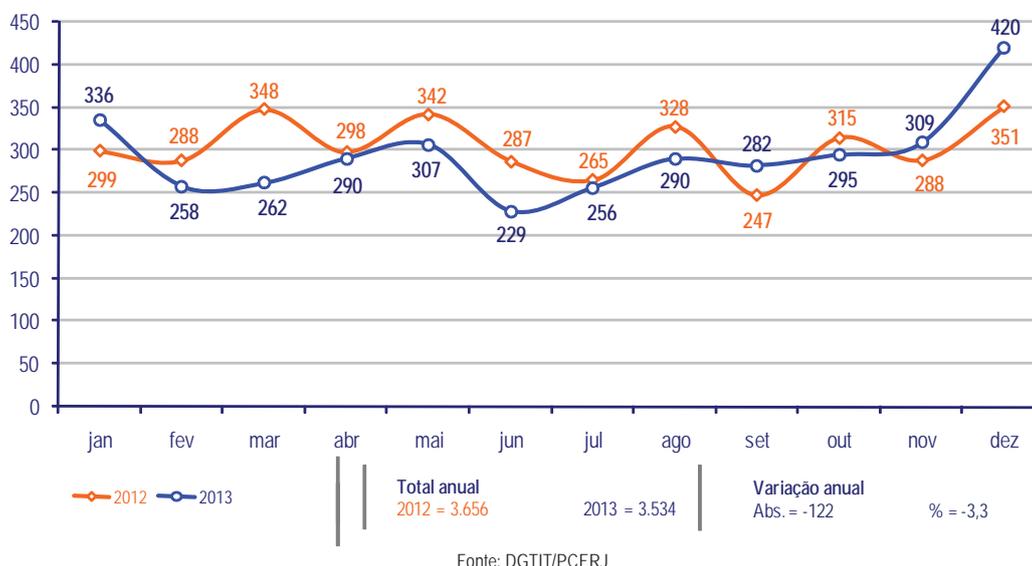
Gráfico 5.4 - Furto de veícuo



Fonte: DGTIT/PCERJ

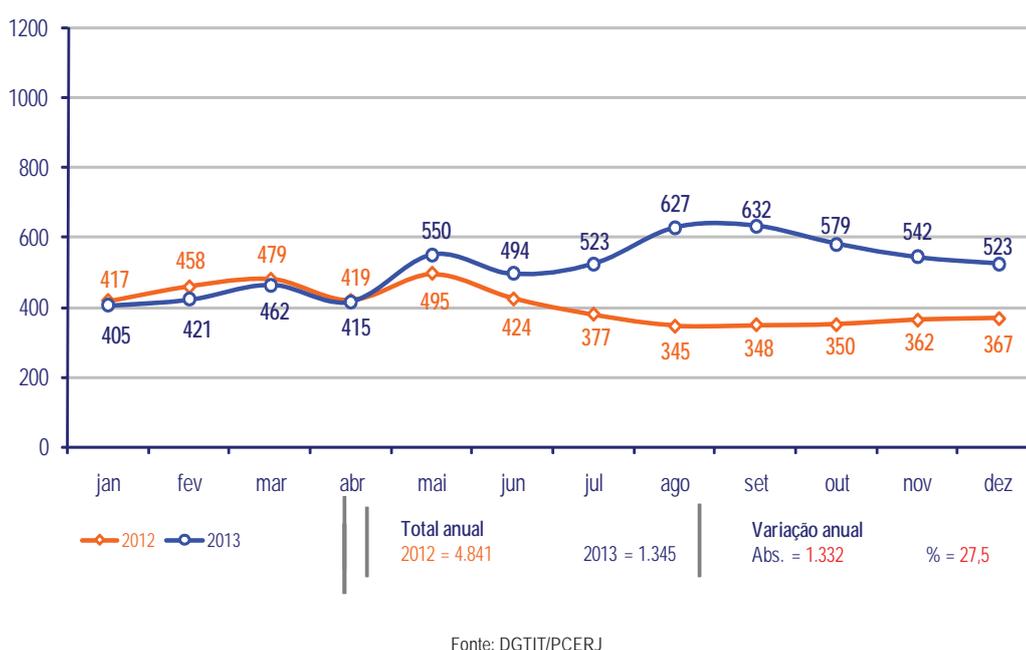
O roubo de carga (Gráfico 5.5) sofreu uma reduo de 122 casos, ou 3,3%, entre 2012 e 2013. Apesar disso, percebe-se um salto na incidncia desse delito nos meses de novembro a dezembro de 2013, ou seja, de 309 para 420 casos. Comparando-se o ms de menor freqncia do delito durante toda a srie histrica ao de maior freqncia, torna-se perceptvel uma diferena de 191 casos, ou 83,4%.

Gráfico 5.5 - Roubo de carga



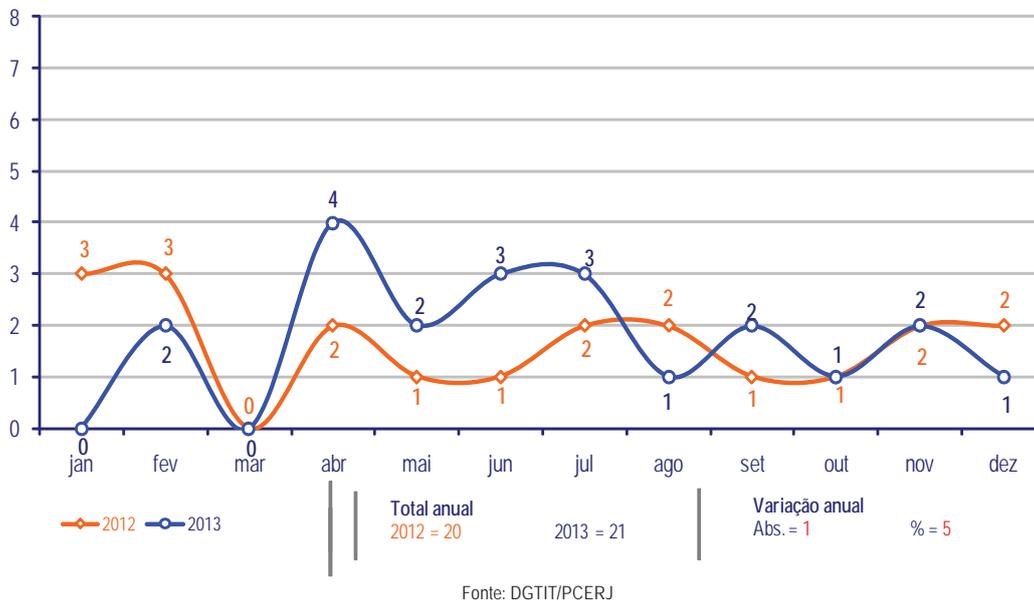
O delito roubo em coletivo apresentou um aumento de 27,5%, ou 1.332 casos a mais em 2013, em comparao a 2012 (Gráfico 5.6). A partir do ms de maio de 2013, todo o perodo em comparao ms a ms com 2012 apresenta aumento, com destaque para agosto e setembro, com 627 e 632 casos, respectivamente. A menor freqncia de roubos em coletivo ocorreu de agosto a dezembro de 2012, com nmeros que variavam de 345 a 367 casos.

Gráfico 5.6 - Roubo em coletivo



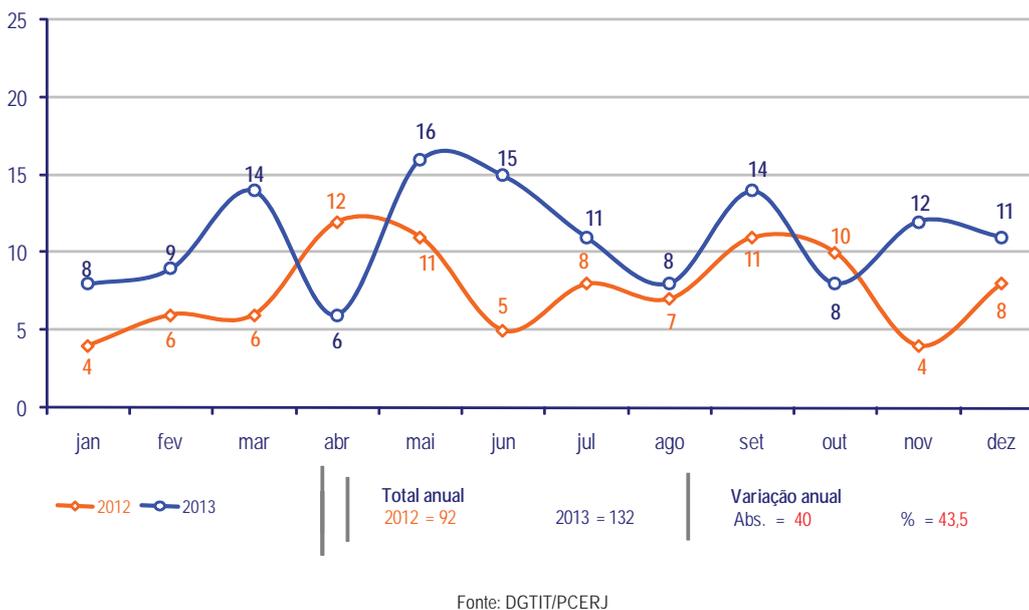
Houve uma pequena diferença no nmero de roubos a banco entre 2012 e 2013: apenas um caso a mais, o que representou um aumento de 5,0% (Gráfico 5.7). Abril de 2013 foi um ms de destaque, com 4 casos. Nos meses de janeiro e março do mesmo ano no houve roubos a banco.

Gráfico 5.7 - Roubo a banco



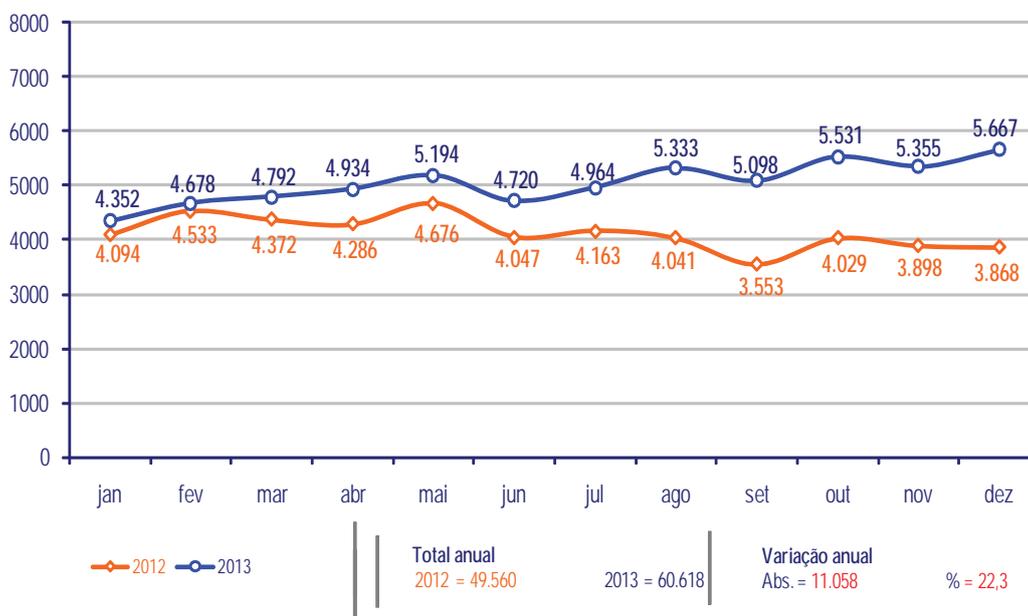
Em 2013, o roubo com condução para saque em instituição financeira teve um aumento de 43,5%, ou mais 40 casos em relação a 2012. Com exceção de abril e outubro, 2013 apresentou aumento na incidência do delito numa comparação ms a ms com o ano anterior. O perodo de maior freqüência se deu em maio de 2013, com 16 casos, e o de menor freqüência, nos meses de janeiro e novembro de 2012, com 4 casos.

Gráfico 5.8 - Roubo com condução para saque em IF



Durante todo o ano de 2013 houve maior incidência de roubo a transeunte frente a 2012 (comparação mês a mês), como se observa no Gráfico 5.9. Foram 11.058 casos a mais, ou 22,3%; cerca de 922 casos a mais de roubo a transeunte por mês em 2013. Percebe-se uma tendência de aumento das incidências no período de 2013, com destaque para o mês de dezembro, com 5.667 episódios. A menor incidência se deu em setembro de 2012: foram 3.553 casos.

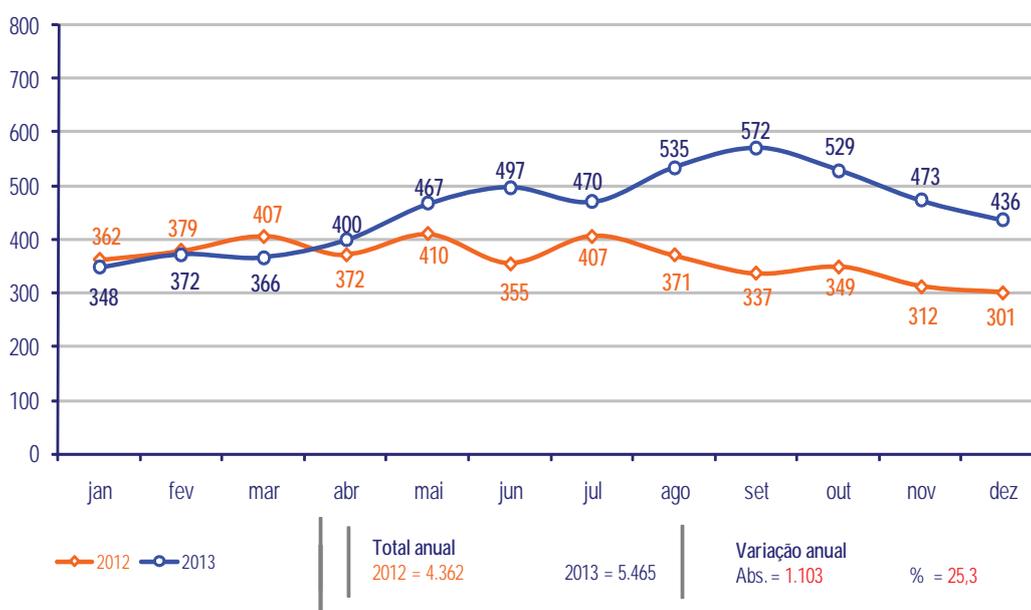
Gráfico 5.9 - Roubo a transeunte



Fonte: DGTIT/PCERJ

O roubo de aparelho celular em 2013 mostrou uma tendência de aumento até o mês de setembro, com um posterior declínio até o final do período analisado. De modo geral, houve um aumento de 25,3% dos roubos de aparelho celular em 2013 em comparação a 2012, ou 1.103 casos a mais. O mês de maior destaque no período foi setembro de 2013, com 572 casos, e o de menor frequência, dezembro de 2012, com 301 episódios.

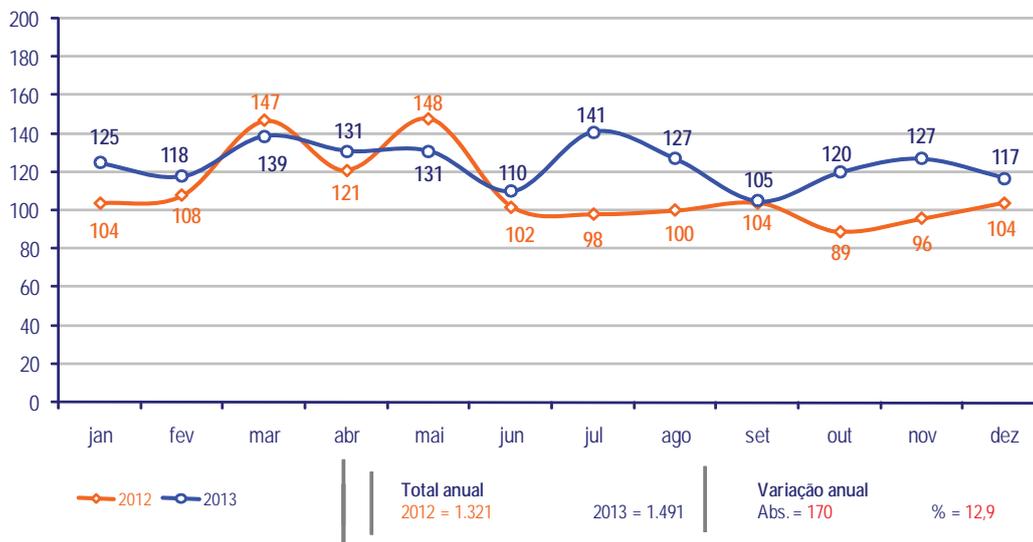
Gráfico 5.10 - Roubo de aparelho celular



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em 2013 verificou-se um aumento de 12,9% frente ao ano anterior, ou 170 casos a mais de roubos a residncia (Gráfico 5.11). O ms de maior destaque foi maio de 2012, com 148 episódios, e o de menor incidncia, outubro de 2012, com 89 casos.

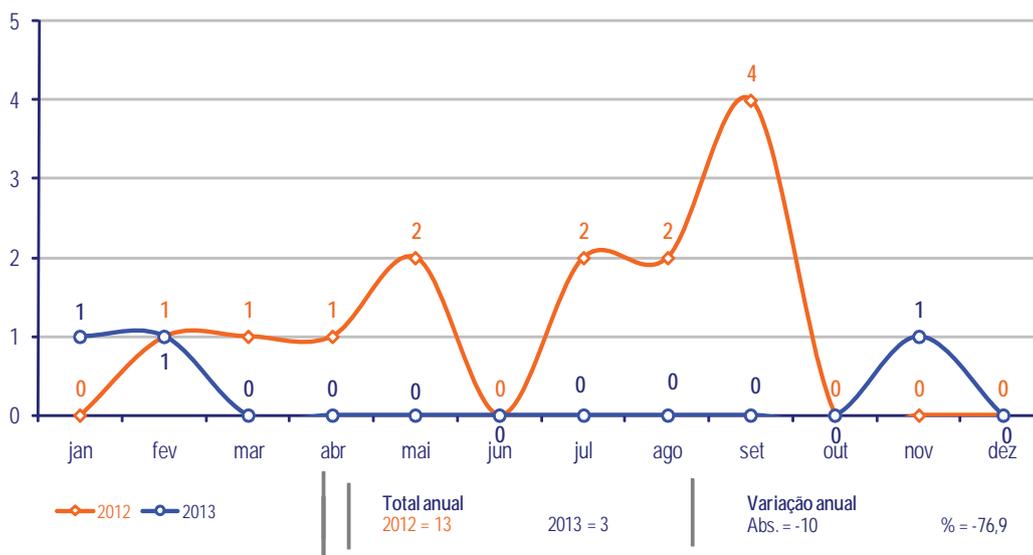
Gráfico 5.11 - Roubo a residncia



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em se tratando de extorsão mediante seqestro (Gráfico 5.12), houve uma redução de 76,9%, ou 10 casos a menos em 2013 frente ao ano anterior. No período de março a outubro de 2013 não houve registros relacionados a esse delito. O ms de maior destaque foi setembro de 2012, com 4 episódios.

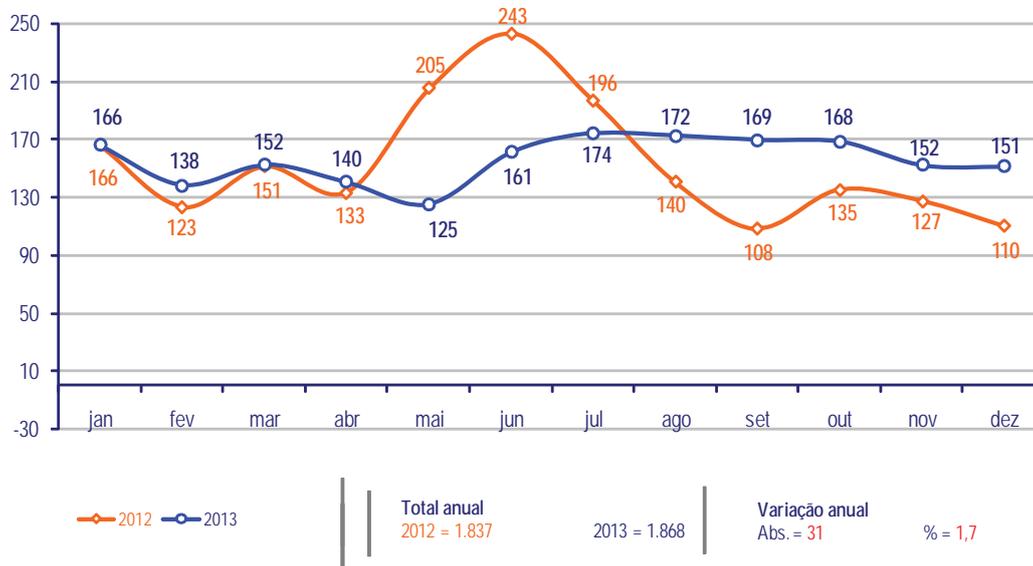
Gráfico 5.12 - Extorsão mediante seqestro



Fonte: DGTIT/PCERJ

Quanto ao delito de extorsão, registraram-se 31 casos a mais (ou 1,7%) em 2013, em relação ao ano anterior (Gráfico 5.13). A maior incidência se deu em junho de 2012, com 243 casos, e a menor, em setembro do mesmo ano, com 108 episódios.

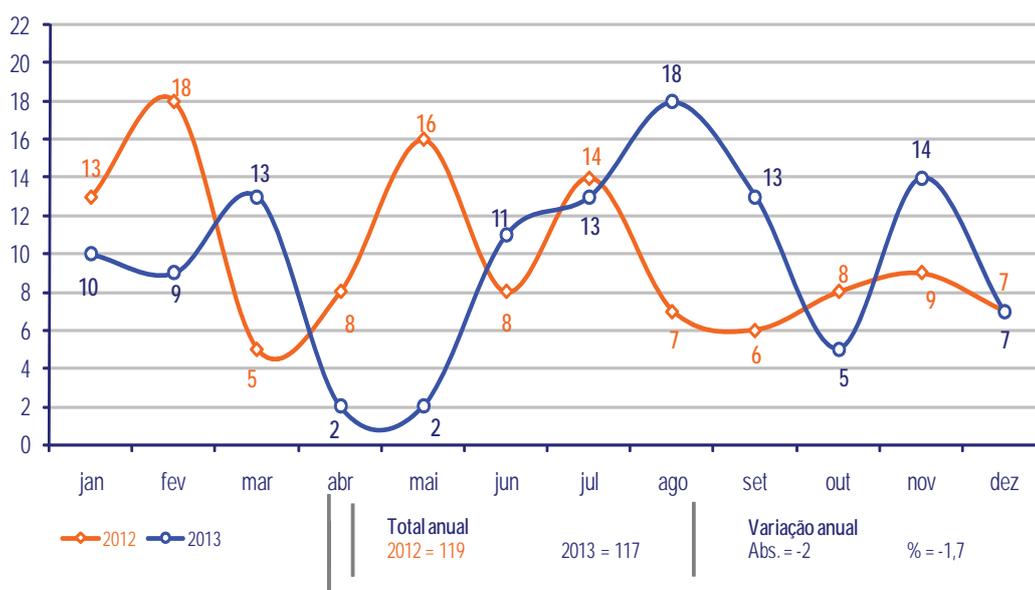
Gráfico 5.13 - Extorsão



Fonte: DGTIT/PCERJ

A respeito do delito de extorsão com momentânea privação de liberdade (sequestro-relâmpago), há uma importante variação nas incidências mensais percebidas, tanto em 2012 quanto em 2013 (Gráfico 5.14). Em 2013, o número de delitos encontrado no período de maior incidência (18 casos), mês de agosto, foi 9 vezes superior ao do período de menor incidência (2 casos), em abril e maio. Comparando-se 2013 com o ano anterior percebe-se uma redução de 1,7%, ou 2 casos a menos.

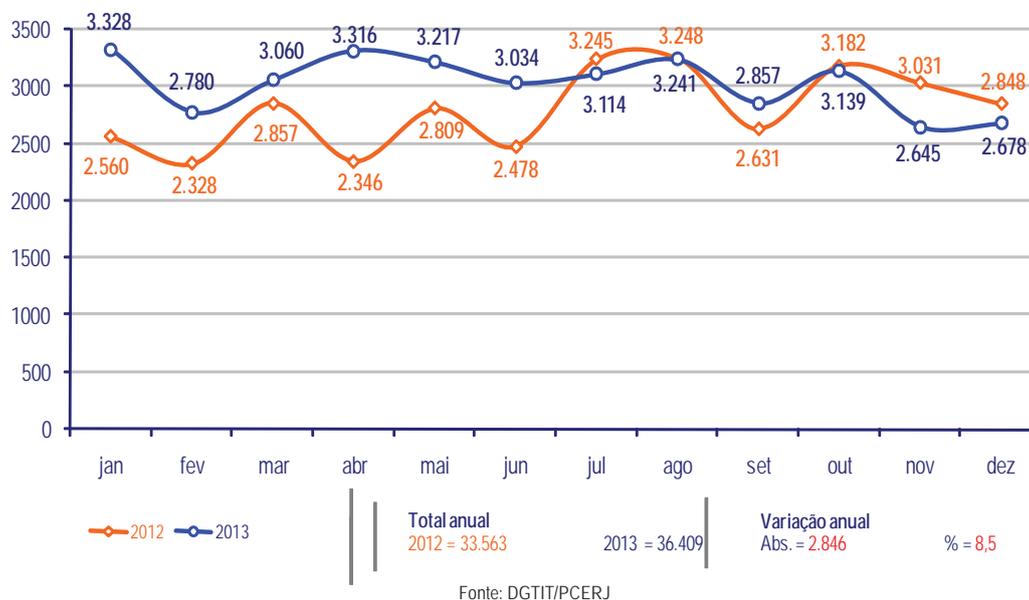
Gráfico 5.14 - Extorsão com momentânea privação da liberdade



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em relação ao delito de estelionato, observou-se aumento de 8,5%, ou 2.846 casos, entre 2012 e 2013, o que significa cerca de 237 casos a mais por mês em 2013 (Gráfico 5.15). Contudo, observando-se somente 2013, vê-se uma tendência de queda ao longo no ano: 19,5% a menos.

Gráfico 5.15 – Estelionato

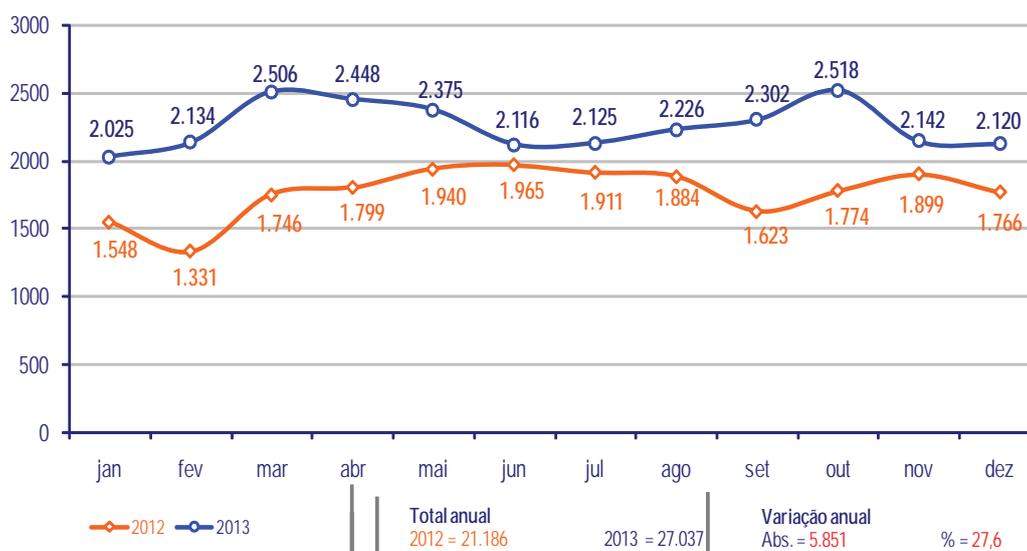


06. ATIVIDADE POLICIAL

Os títulos que tratam da atividade policial são: "Apreensão de drogas", "Armas apreendidas", "Prisões", "Apreensão de criança/adolescente", "Recuperação de veículo" e "Cumprimento de mandado de prisão".

Em 2013 houve aumento no número de apreensões de drogas em relação a 2012 (Gráfico 6.1). No total, foram 5.851 apreensões a mais, ou 27,6%, o que representa cerca de 488 apreensões a mais por mês em 2013 (comparação mês a mês).

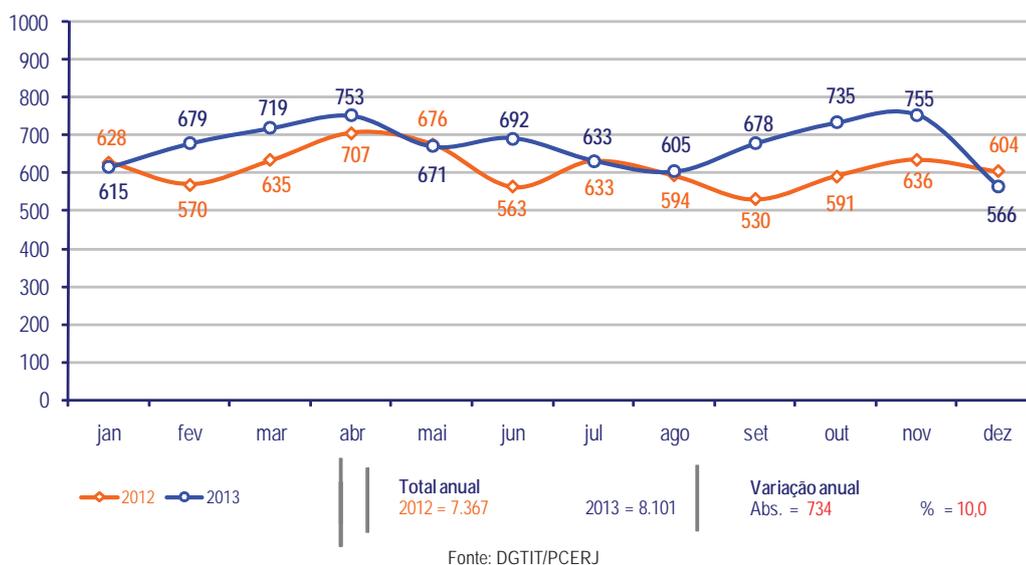
Gráfico 6.1 - Apreensão de drogas



Fonte: DGTIT/PCERJ

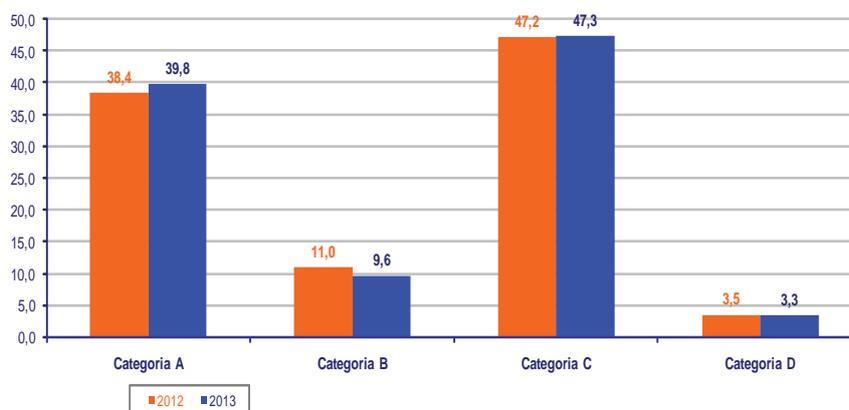
No estado do Rio de Janeiro, o número de armas apreendidas em 2013 foi 10,0% superior ao do ano de 2012, ou seja, 734, em valores absolutos (Gráfico 6.2). Apesar do aumento do número de apreensões, observa-se uma tendência de queda no final do período, tanto em 2012 quanto em 2013.

Gráfico 6.2 - Armas apreendidas



Além do aumento do número de apreensões de armas em 2013, percebe-se que há uma significativa participação de armas de maior potencial destrutivo (ou grau de periculosidade) no total apreendido (Gráfico 6.3). Em 2013, 47,3% das armas apreendidas eram revólveres (Categoria C), e 39,8%, fuzis, metralhadoras/submetralhadoras e pistolas (Categoria A).

Gráfico 6.3 - Categoria de armas apreendidas segundo grau de periculosidade - %



Categoria A: fuzil, metralhadora/submetralhadora e pistola

Categoria B: carabina, rifle, espingarda e escopeta

Categoria C: revólver

Categoria D: arma de fabricação caseira, garrucha/garruchão e trabuco

Fontes: DGTII/PCERJ e Coordenadoria de Inteligência da PMERJ

Deve-se destacar que os dados aqui tratados, para os anos de 2012 e 2013, referem-se a identificações provisórias feitas pelos policiais no momento da apreensão das armas, dependendo ainda de apreciação pericial para uma classificação definitiva quanto às características do armamento apreendido.

Analisando-se os dados obtidos através do Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, observa-se que em 2013 houve um aumento de 7,8% no número de apreensões de artefatos explosivos em relação ao ano de 2012 (Gráfico 6.4). Essas apreensões apresentaram aumento constante no período de 2004 a 2007, ano que registrou a maior quantidade de toda a série histórica, com 1.297 casos. No entanto, a partir de 2008, tem-se verificado a queda contínua das apreensões, com exceção do último ano analisado.

Gráfico 6.4 - Artefatos explosivos apreendidos - N° Artefatos apreendidos

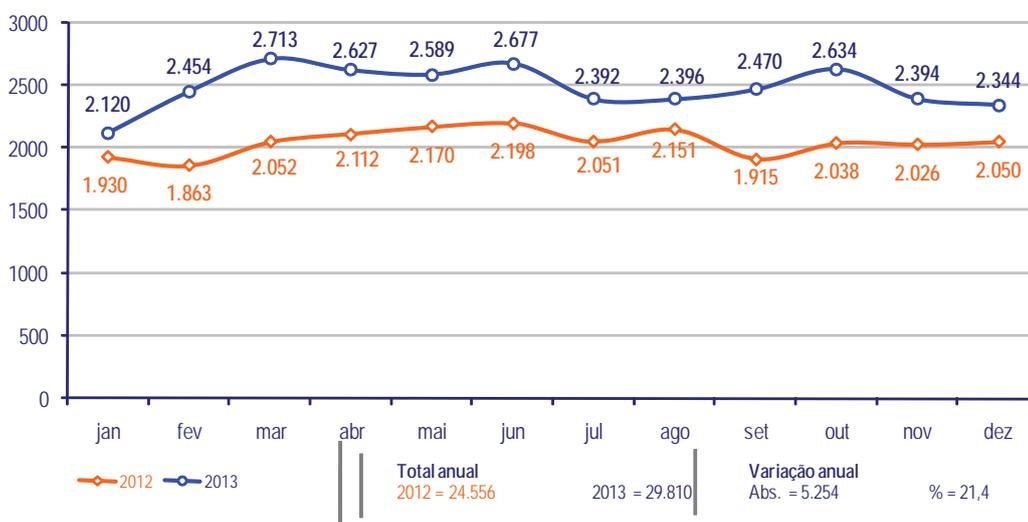


Fonte: Coordenadoria de Inteligência da PMERJ / DGTIT/PCERJ

Cabe esclarecer que o total de artefatos explosivos apreendidos compreende granadas e outros materiais bélicos explosivos, além das chamadas “bombas de fabricação caseira”. Deve-se ressaltar, ainda, que até o ano de 2011 os dados eram fornecidos somente pela Coordenadoria de Inteligência da PMERJ. A partir de 2012, os dados passam a ser fornecidos também pela DGTIT/PCERJ.

O número de prisões em 2013 mostrou-se superior em todo período, se comparado ao ano de 2012 (comparação mês a mês), como visto no Gráfico 6.5. No total, foram 5.254 prisões a mais, ou 21,4%, uma média de 438 prisões a mais por mês em 2013.

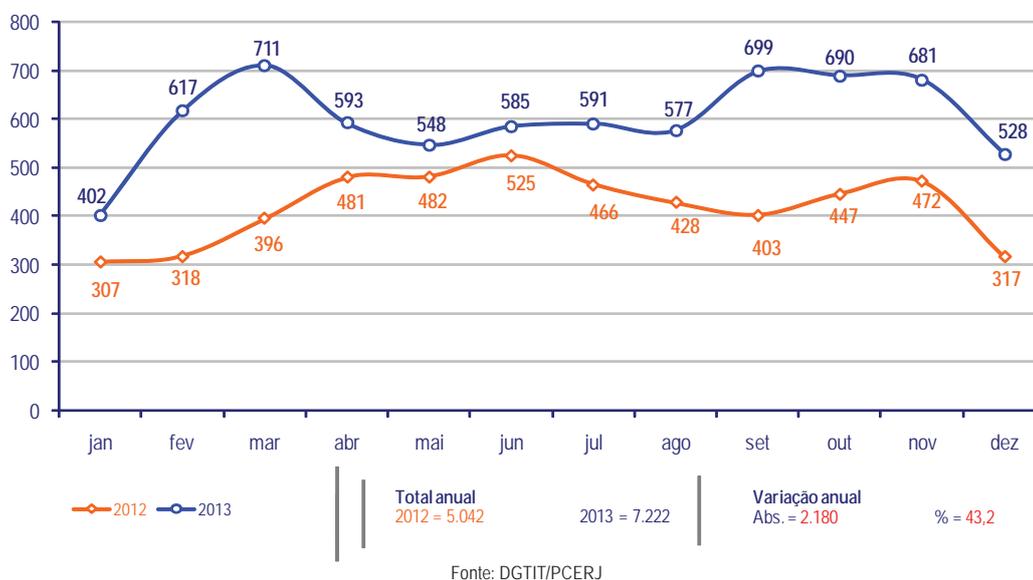
Gráfico 6.5 - Prisões



Fonte: DGTIT/PCERJ

Em todo o período analisado observou-se aumento do número de apreensões de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro (Gráfico 6.6). Foram 2.180 apreensões a mais, ou 43,2%. Isso significa aproximadamente 182 apreensões a mais por mês em 2013. Há uma tendência crescente no número de apreensões no início do período, tanto em 2012 como em 2013, com queda ao final. Entre janeiro e março de 2013, o número de apreensões aumentou 76,9%.

Gráfico 6.6 - Apreensão de criança/adolescente



Em 2013, o número de cumprimentos de mandado de prisão no estado do Rio de Janeiro teve um aumento de 7,6%, ou 1.240 episódios a mais em comparação ao ano anterior (Gráfico 6.7). Percebe-se uma tendência de aumento em 2013 de janeiro a julho, apresentando-se posteriormente dois períodos de queda: julho a setembro e outubro a dezembro. Julho de 2013 sobressaiu-se, enquanto dezembro do mesmo ano foi o mês de menor destaque.

Gráfico 6.7 - Cumprimento de mandado de prisão

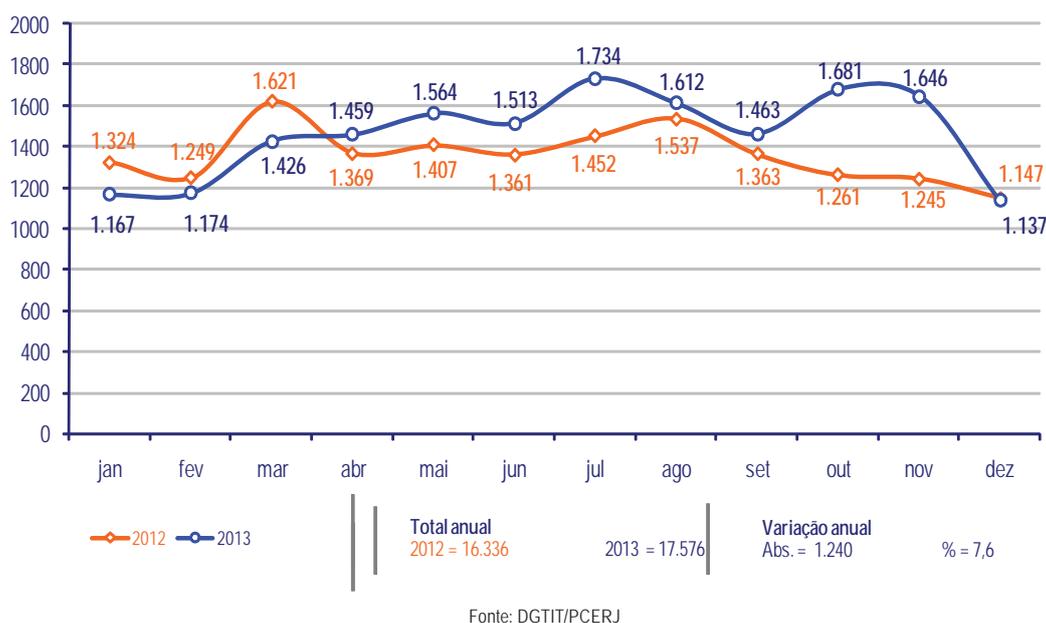
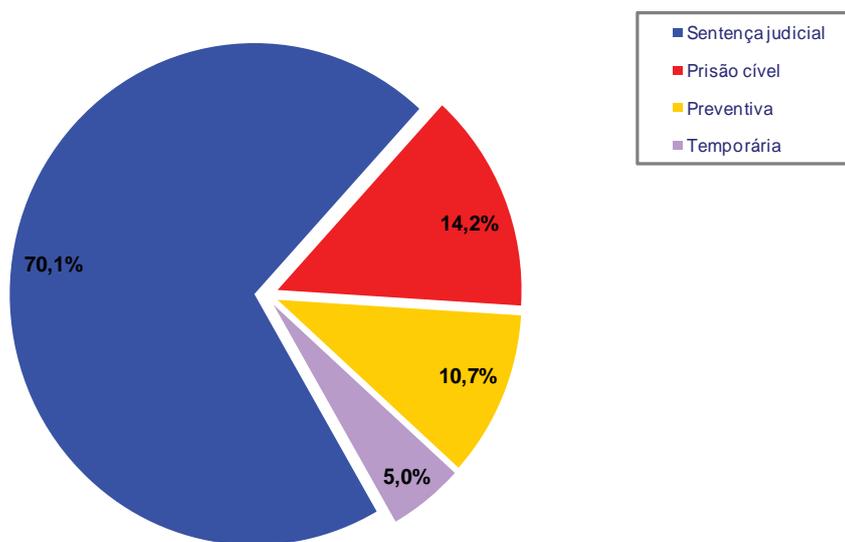


Gráfico 6.8 - Tipos de cumprimento de mandado de prisão - 2013

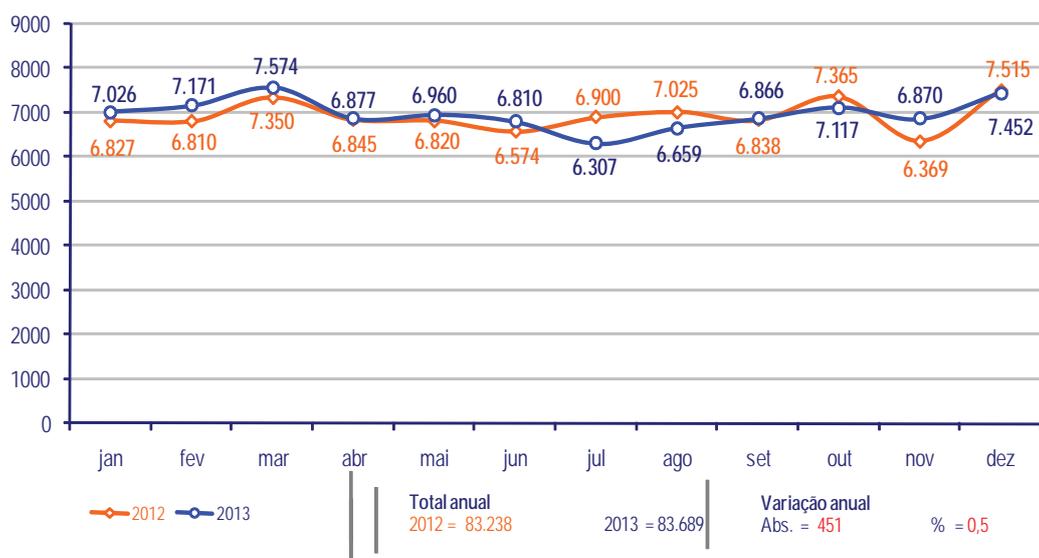


07. OUTROS REGISTROS

Os títulos apresentados na seção "Outros registros" são: "Ameaça", "Pessoas desaparecidas", "Resistência com morte do opositor – Auto de resistência", "Policiais militares mortos em serviço" e "Policiais civis mortos em serviço".

Em 2013, o delito de ameaça apresentou um aumento de 0,5%, ou 451 vítimas a mais do que em 2012 (Gráfico 7.1). Não houve variações importantes ao longo da série histórica. Julho de 2013 foi o período de menor incidência de ameaças, com 6.307 vítimas, e março de 2013, o de maior, com 7.574 vítimas.

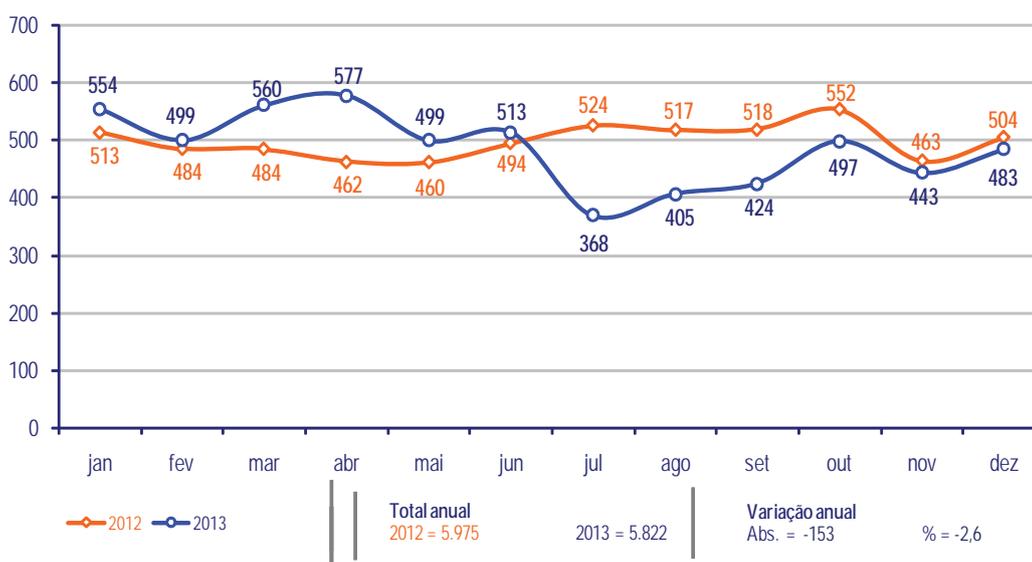
Gráfico 7.1 - Ameaça



Fonte: DGTIT/PCERJ

Quanto às pessoas desaparecidas, houve uma diminuição no número de casos entre 2012 e 2013 (Gráfico 7.2). Foram 153 casos a menos, ou 2,6%. Percebe-se uma tendência de queda no número de pessoas desaparecidas em 2013 até o mês de julho (33,6%), e um aumento no último semestre desse mesmo ano (31,3%).

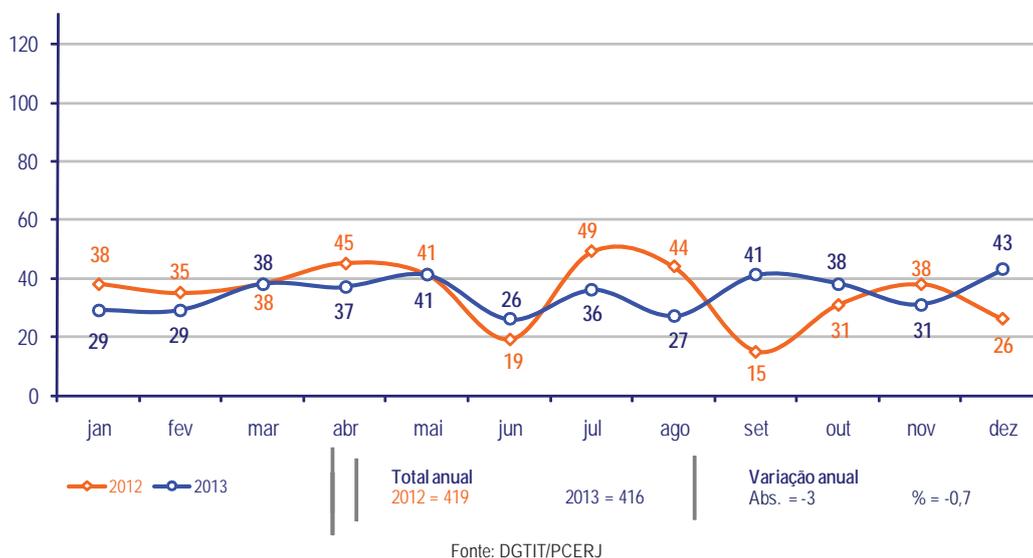
Gráfico 7.2 - Pessoas desaparecidas



Fonte: DGTIT/PCERJ

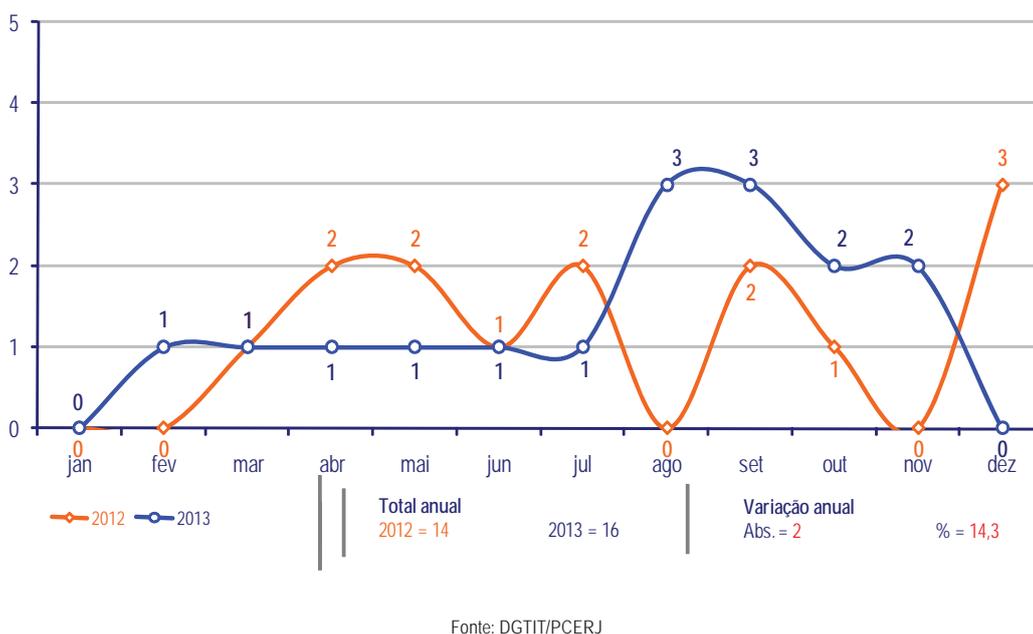
Em relaço aos casos de auto de resistncia, houve reduo de 3 casos, ou 0,7% a menos em 2013 (Gráfico 7.3). Julho de 2012 foi o perodo de maior ocorrncia de autos de resistncia, com 49 episódios, e setembro do mesmo ano, o de menor número de ocorrncias: 15 casos.

Gráfico 7.3 - Auto de resistncia



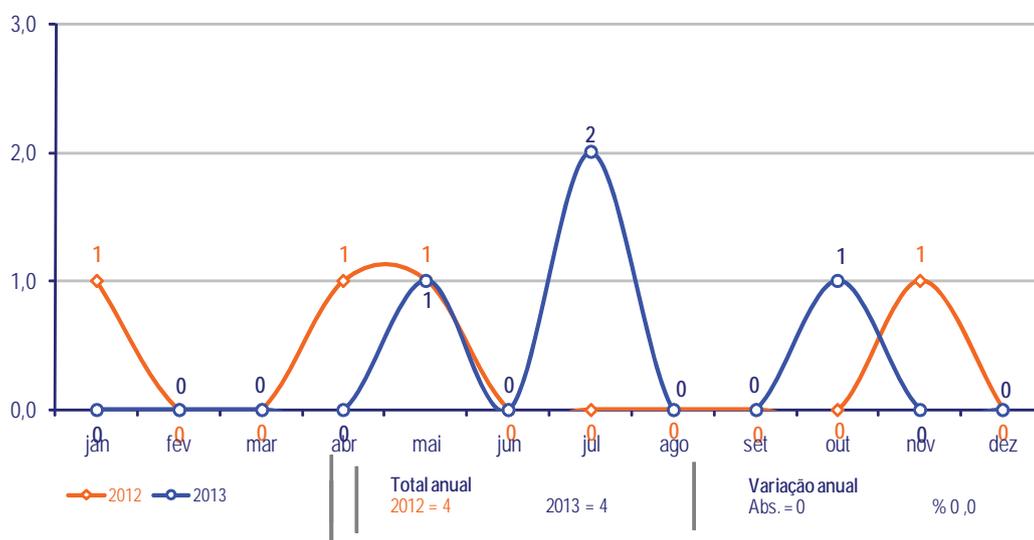
No estado do Rio de Janeiro houve um aumento de 14,3%, ou 2 casos, de policiais militares mortos em servio entre 2012 e 2013 (Gráfico 7.4). Nos meses de janeiro e dezembro de 2013 no houve casos de policiais militares mortos em servio. O perodo de maior incidncia se deu nos meses de agosto e setembro de 2013, com 3 casos. Dezembro de 2012 foi o ms com mais mortes, tambm com 3 episódios.

Gráfico 7.4 - Policiais militares mortos em servio



Não houve variação entre o número de policiais civis mortos em serviço no ano de 2013 em relação a 2012 (Gráfico 7.5). Em 2013, o mês de maior frequência de mortes se deu em julho, com 2 casos. De janeiro a abril de 2013 não houve incidências de mortes, e o mesmo se deu em agosto, setembro, novembro e dezembro do mesmo ano.

Gráfico 7.5 - Policiais civis mortos em serviço



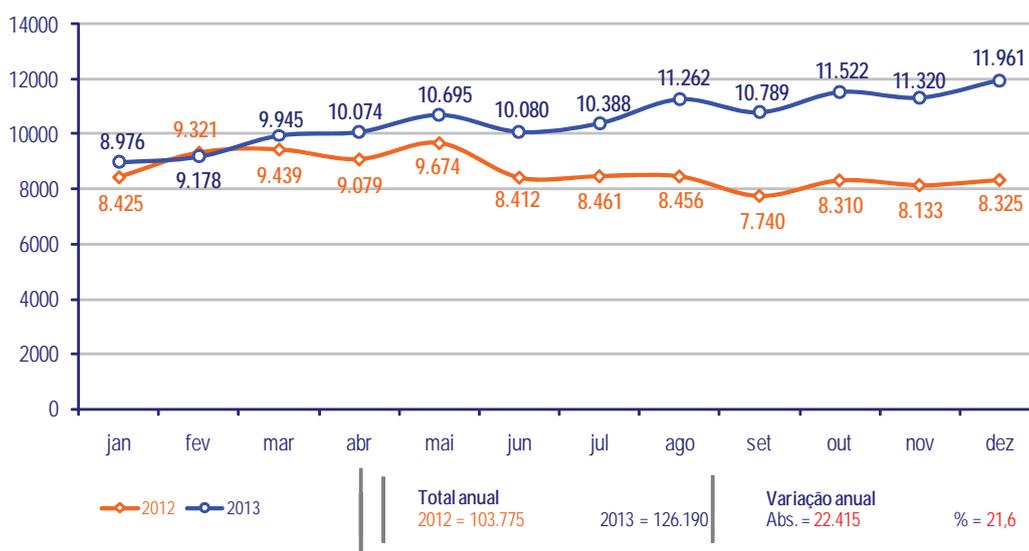
FONTE: DGTIT/PCERJ

08. TOTAIS DE REGISTROS

Nesta seção são apresentados os totais de roubos, furtos e registros de ocorrência do estado do Rio de Janeiro.

Entre os anos de 2012 e 2013 houve um aumento de 21,6%, ou 22.415 casos de roubos (Gráfico 8.1). Observa-se, em 2013, uma tendência de aumento durante toda a série histórica, significando 33,3% ou 2.985 episódios a mais. O período de maior incidência se deu em dezembro de 2013, com 11.961 casos, e o de menor incidência, em setembro de 2012, com 7.740 casos.

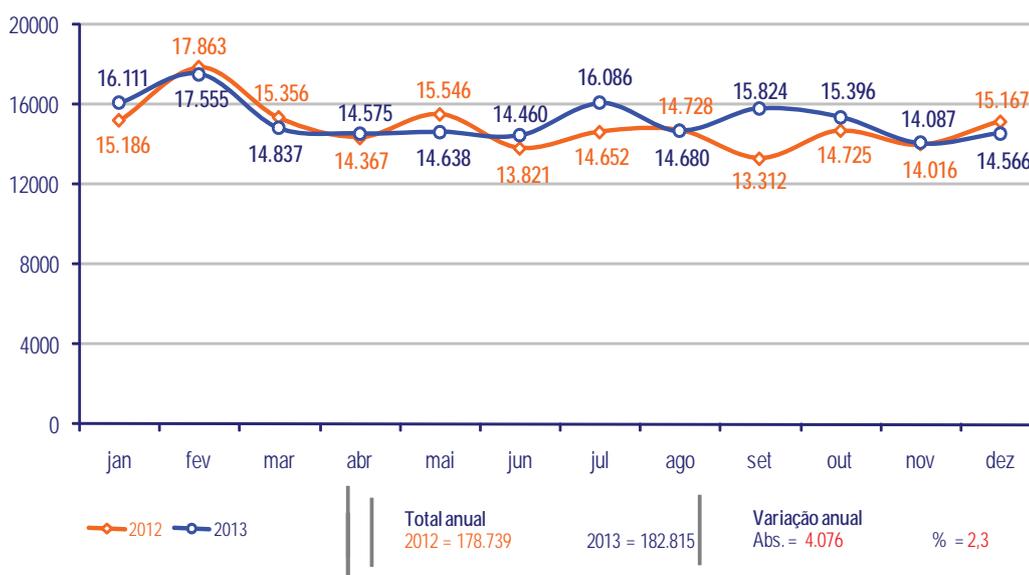
Gráfico 8.1 - Total de roubos



FONTE: DGTIT/PCERJ

Quanto ao total de furtos no estado do Rio de Janeiro, houve aumento de 2,3%, ou 4.076 casos a mais entre 2012 e 2013 (Gráfico 8.2). O mês de maior frequência no período analisado foi fevereiro de 2013, com 17.555 casos. Fevereiro também apresentou o maior destaque do ano anterior, 2012, com 17.863 casos. O período de menor incidência ocorreu em setembro de 2012, com 13.312 casos.

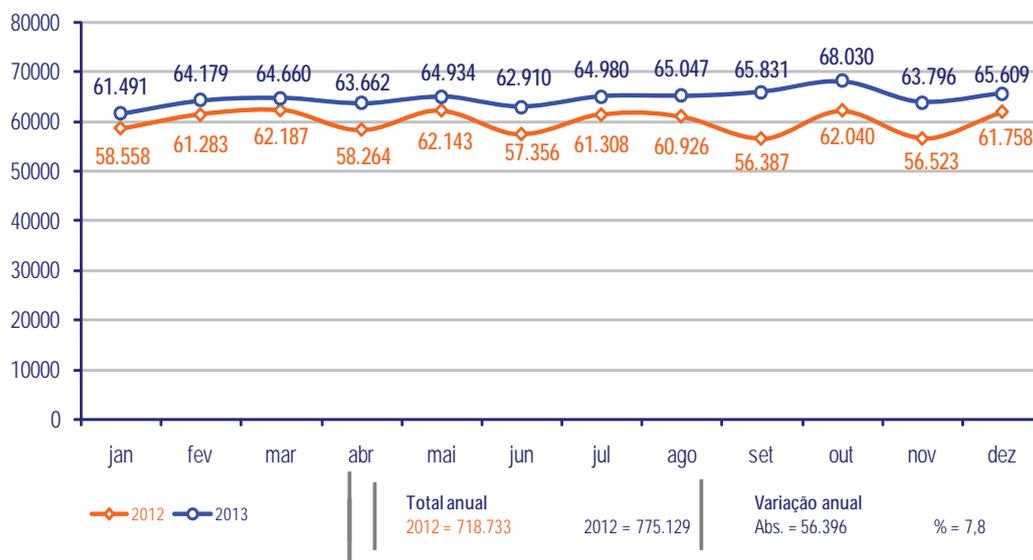
Gráfico 8.2 - Total de furtos



FONTE: DGTIT/PCERJ

O número de registros de ocorrência aumentou 7,8%: houve 56.396 casos entre 2012 e 2013 (Gráfico 8.3). Durante toda a série analisada, as incidências em 2013 se mostraram superiores em relação a 2012, na comparação mês a mês. Em 2013, os registros de ocorrência apresentaram uma leve tendência de aumento durante todo o período: 6,3%, ou 4.118 registros a mais.

Gráfico 8.3 - Registros de ocorrência



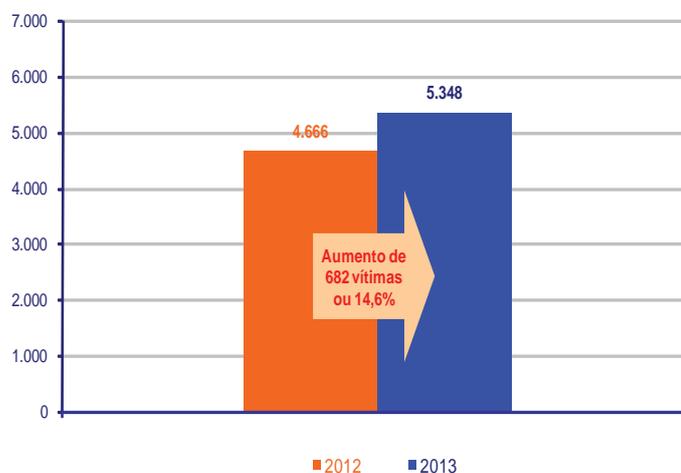
FONTE: DGTIT/PCERJ

09. INDICADORES ESTRATÉGICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL

Esta seção apresenta os dados referentes aos indicadores estratégicos de criminalidade do Sistema de Metas da Segurança Pública Estadual. O Sistema de Metas foi implementado pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) a partir do segundo semestre de 2009, pelo Decreto Estadual nº. 41.931, de 25 de junho de 2009, e alterado em 03 de janeiro de 2010 pelo Decreto Estadual nº. 42.780. É composto pelos seguintes indicadores: Letalidade Violenta (que compreende o total de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal dolosa seguida de morte e auto de resistência), Roubo de Rua (que compreende o total dos registros de roubo a transeunte, roubo de celular e roubo em coletivo) e Roubo de Veículo. Partindo-se de critérios técnicos, foi estabelecido o gradiente de redução dos indicadores para cada Área Integrada de Segurança Pública. Diz o preâmbulo da legislação que regula o Sistema de Metas que este “demandará dos profissionais de segurança pública do estado do Rio de Janeiro o imprescindível trabalho integrado para busca de resultados comuns, pautado no preciso entendimento do comportamento do fenômeno criminal em suas áreas de responsabilidade, e a consequente adoção de ações conjuntas, adequadas e inteligentes alinhadas às estratégias de segurança pública vigentes”.

O indicador “Letalidade Violenta” compreende o total de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal dolosa seguida de morte e auto de resistência. Entre os anos de 2012 e 2013 observou-se, no estado do Rio de Janeiro, um aumento de 14,6%, ou 682 vítimas a mais ligadas a esse indicador (Gráfico 9.1). Foram aproximadamente 57 delitos de letalidade violenta por mês em 2013 em relação ao ano anterior.

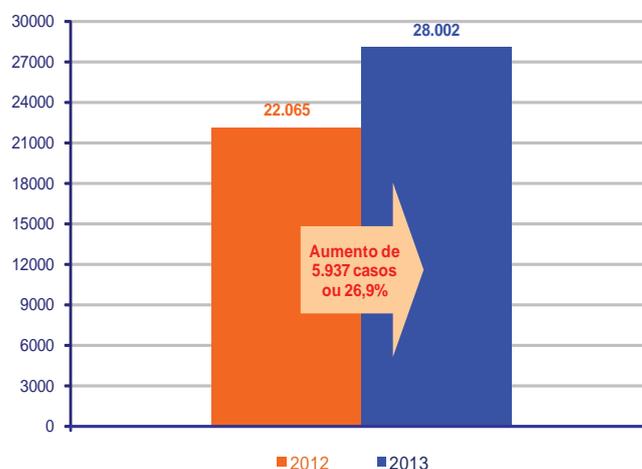
Gráfico 9.1 - Comparativo Delitos das Metas da Segurança Pública Estadual - Letalidade Violenta



FONTE: DGTIT/PCERJ

O indicador estratgico "Roubo de Veículo", no ano de 2013, apresentou aumento de 5.937 casos, ou 26,9%, em relação ao mesmo período de 2012. No período, a média de aumento mensal foi de 495 roubos.

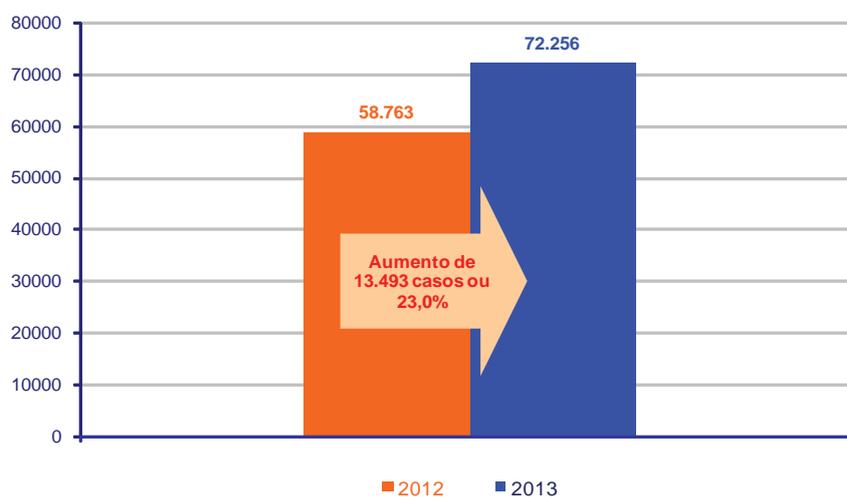
Gráfico 9.2 - Total de Roubo de Veículos



FONTE: DGTIT/PCERJ

O indicador "Roubo de Rua" (que corresponde ao somatório dos casos de roubo a transeunte, roubo em transporte coletivo e roubo de aparelho celular), em 2013, apresentou aumento de 13.493 casos, ou 23,0%, em relação ao mesmo período de 2012 (Gráfico 9.3). O período registrou, em média, um aumento mensal de 1.124 ocorrências desse tipo de roubo.

Gráfico 9.3 - Total de Roubos de Rua



FONTE: DGTIT/PCERJ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises apresentadas neste relatório tiveram como base comparações entre os anos de 2012 e 2013. No entanto, para uma reflexão mais aprofundada da evolução das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro, é interessante que se leve em conta a série histórica desses títulos nos últimos anos. Tomou-se o ano 2001 como referência de análise.

Considerando-se a variação anual de vítimas de homicídio doloso desde 2001 até 2013, observa-se que a incidência de homicídio teve seu ápice em 2002, ano que apresentou um total de 6.885 vítimas. O ano de menor incidência foi 2012, com 4.081 vítimas (ver Gráfico 1.A, no Anexo A). A partir de então, verificou-se uma discreta tendência de queda nos homicídios, que sofre interrupções em 2005 e 2009. Do ano 2001 para 2013, a redução percentual foi de 23,0%, ou ainda, menos 1.418 vítimas. Já de 2012 para 2013 ocorreu o aumento percentual de 16,3%, ou seja, mais 664 mortes por homicídio.

O mesmo se deu com o homicídio provocado por arma de fogo (PAF), que também registrou seu menor número de vítimas no ano de 2012, considerando-se todos os anos desde 2001 (ver Gráfico 2.A, no Anexo A). O ano de 2002 também apresentou o maior número de toda série histórica, com 5.723 vítimas. Desde então, o número de mortes veio demonstrando uma tendência de queda, a qual foi interrompida em 2009, e novamente em 2013. Do ano 2001 para 2013 houve uma redução percentual de 39,4%, o que significou menos 1.995 vítimas. De 2012 para 2013 houve aumento de 10,5%, ou seja, mais 292 pessoas mortas por arma de fogo.

Sobre as mortes com tipificação provisória, o encontro de cadáver, em 2009, deteve o menor número de vítimas, o que é possível constatar pela observação da série desde 2001 (ver Gráfico 3.A, no Anexo A). Os valores dessa tipificação provisória se reduziram ao longo da série, mais especificamente desde 2003, quando houve a maior quantidade de vítimas, 1.625 pessoas. Do ano 2001 até 2013, a redução percentual foi de 55,5%, o que representou menos 627 vítimas. Na comparação entre 2012 e 2013 houve redução, da ordem de 6,7%, ou seja, menos 36 vítimas.

Em relação ao roubo de carga, analisando-se a série histórica (Gráfico 4.A, Anexo A), verificou-se que esse delito apresentou aumento de 9,0% de 2001 para 2013, ou mais 291 ocorrências. De 2012 para 2013 houve redução percentual de 3,3%, ou menos 122 episódios. O roubo de carga mostrou reduções sucessivas desde 2004, quando alcançou o maior número da série (4.714 casos). Porém, foi de 2007 para 2008 que se verificou a mais significativa redução: 29,1%.

O ano de 2011 teve o menor número de roubos de veículo desde 2001, apresentando uma queda 33,2%. Observa-se, contudo, que, de 2012 para 2013, houve aumento percentual de 26,9%, ou em termos absolutos, mais 5.937 veículos roubados de um ano para o outro. O maior número da série histórica pôde ser verificado em 2002, quando esse tipo de roubo atingiu o total de 34.432 ocorrências (ver Gráfico 5.A, Anexo A).

Em 2010, o roubo a transeunte registrou a primeira interrupção na tendência de aumento verificada desde 2003 (Gráfico 6.A, no Anexo A). No ano 2001 houve 14.498 roubos a transeunte, menor valor da série, e em 2013 foram

60.618 casos, o que representou um aumento de 318,1%. De 2012 para 2013 houve aumento de 22,3%, ou ainda, mais 11.058 registros.

Em relação à atividade policial, merece atenção o aumento do número de cumprimentos de mandado de prisão. Com base na série histórica de 2001 a 2013 (ver Gráfico 7.A, Anexo A), observou-se que em 2001 houve 5.594 cumprimentos de mandado, ao passo que em 2013 foram 17.576 mandados cumpridos (maior valor da série). Isso representou um crescimento da ordem de 214,2%. De 2012 para 2013, o aumento foi de 7,6%, ou mais 1.240 mandados. O cumprimento de mandados vem aumentando ininterruptamente desde o início da série, em 2001.

Nas séries históricas analisadas, observou-se que em 2013 houve aumento nos totais de roubo, assim como em relação aos totais de furtos e registros de ocorrência (Gráficos: 8.A; 9.A e 10.A).

O total de roubos (Gráfico 8.A) registrados em 2013, em comparação a 2012, teve um aumento de 21,6%, ou seja, mais 22.415 casos. Ainda, na comparação estabelecida entre 2001 e 2013, verificou-se aumento de 28,8%.

O total de furtos (Gráfico 9.A) apresentou curva ascendente durante toda a série observada, com exceção do ano de 2004, quando houve redução de 0,7% em relação a 2003. O menor número de ocorrências foi contabilizado em 2001, ano em que foram registrados 97.868 casos. O maior valor ocorreu em 2013: foram 182.815 ocorrências. No espaço de tempo compreendido entre 2001 e 2013, a diferença relativa foi de 86,8% de aumento. De 2012 para 2013, o aumento foi de 2,3%, ou mais 4.076 furtos registrados.

Os totais de registros de ocorrência do estado (Gráfico 10.A) também se mantiveram em alta no período em questão. Em 2013 se deu o maior valor da série, com 775.129 registros, e o menor aconteceu em 2001, com 453.577 registros em todo o estado. A diferença entre esses anos foi de mais 70,9%. A diferença entre 2012 e 2013 foi da ordem de 7,8%, ou seja, mais 56.396 registros de ocorrência de um ano para o outro.

Tendo em vista a implementação do Sistema de Metas da Segurança Pública, desde o segundo semestre de 2009, nesta edição o Balanço Anual incluiu as séries históricas dos indicadores estratégicos “Letalidade Violenta” e “Roubo de Rua”. Cabe esclarecer que o roubo de veículo (ver Gráfico 5.A), atualmente tratado como indicador estratégico, já constava no rol de delitos abordados neste relatório desde sua primeira edição, assim como os outros títulos que compõem os outros indicadores, porém, os mesmos eram apresentados de modo desagregado.

No que se refere à letalidade violenta (Gráfico 11.A), observa-se que o indicador estabelece tendência de redução a partir de 2007, com uma quebra dessa tendência entre 2012 e 2013. As reduções foram discretas no período compreendido entre 2007 e 2009, atingindo 7,3%, de 2007 para 2008, e 0,4%, de 2008 para 2009. Nesse sentido, a partir de 2009 o indicador passou a apresentar reduções mais significativas: 18,0%, de 2009 para 2010, e 14,9%, de 2010 para 2011. Entre 2012 e 2013 houve aumento de 14,6%, ou mais 682 vítimas.

Os roubos de rua (Gráfico 12.A), que no período de nove anos (2001 a 2009) apresentaram uma sequência quase ininterrupta de crescimento no total de registros, em 2010 manifestaram sua primeira queda (11,3%). O comportamento de redução se manteve até 2012, atingindo 11,7% em relação a 2011. Apesar das reduções observadas nos últimos anos, a série histórica evidencia que, na comparação entre 2001 e 2013, os registros de roubo de rua tiveram um aumento relativo de 102,9%. Entre 2012 e 2013 observou-se aumento de 23,0%, ou 13.493 casos a mais.

A incidência de vítimas fatais de balas perdidas no estado do Rio de Janeiro apresentou queda entre os anos de 2008 e 2012: foram 8 vítimas a menos (Gráfico 1.B, Anexo B). Entre 2012 e 2013 registrou-se 1 vítima fatal a mais de bala perdida. O ano de 2008 foi o de maior incidência, com 16 vítimas fatais, e 2011, o de menor número de registros, com 7 vítimas.

Em relação a vítimas não fatais de balas perdidas (Gráfico 2.B, Anexo B), seguindo a mesma tendência das vítimas fatais, observou-se queda de 50,2% entre 2008 e 2012, ou menos 111 vítimas. Entre 2012 e 2013 houve aumento de 1,8% de vítimas não fatais, ou 2 episódios a mais. Assim como no caso das vítimas fatais de balas perdidas, 2008 apresentou a maior incidência, com 219 vítimas, e 2011 foi o ano de menor incidência, com 81 episódios.

ANEXO A

Neste Anexo A estão os delitos que mereceram destaque em todo o ano de 2013. Eles são representados por gráficos de suas séries históricas desde o ano 2001. Os gráficos em colunas foram compostos a partir da contagem de vítimas ou ocorrências, conforme o título de cada delito. Trazem, ainda, as diferenças percentuais do ano de 2012 para o ano de 2013, assim como do ano 2001 para 2013.

**Gráfico 1.A - Vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



**Gráfico 2.A - Vítimas de homicídio doloso provocado por PAF no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



Gráfico 3.A - Vítimas de encontro de cadáver no estado do Rio de Janeiro 2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais

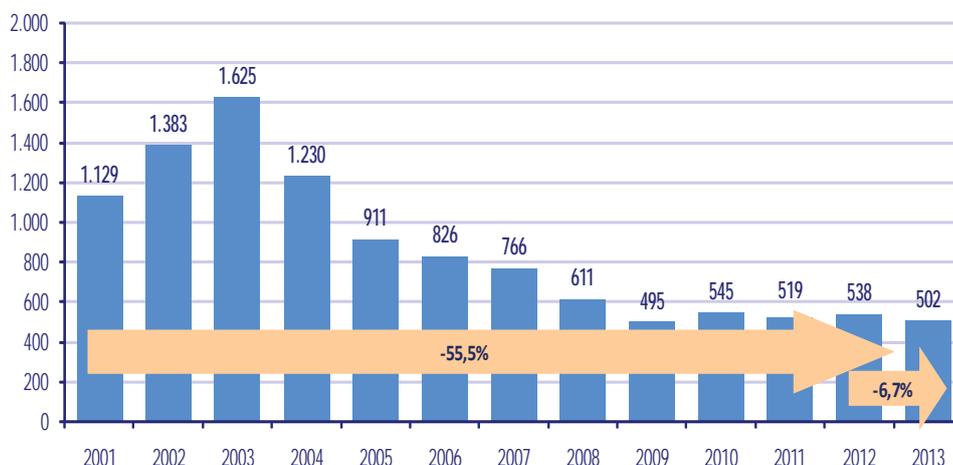
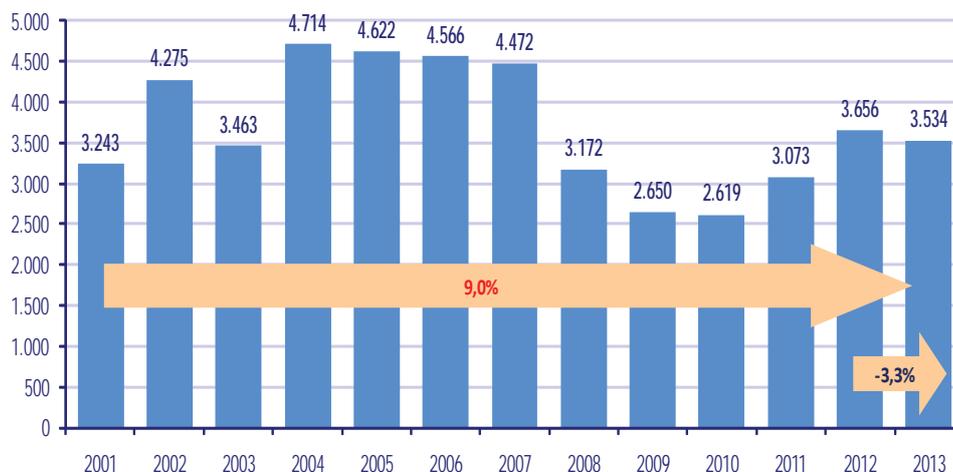


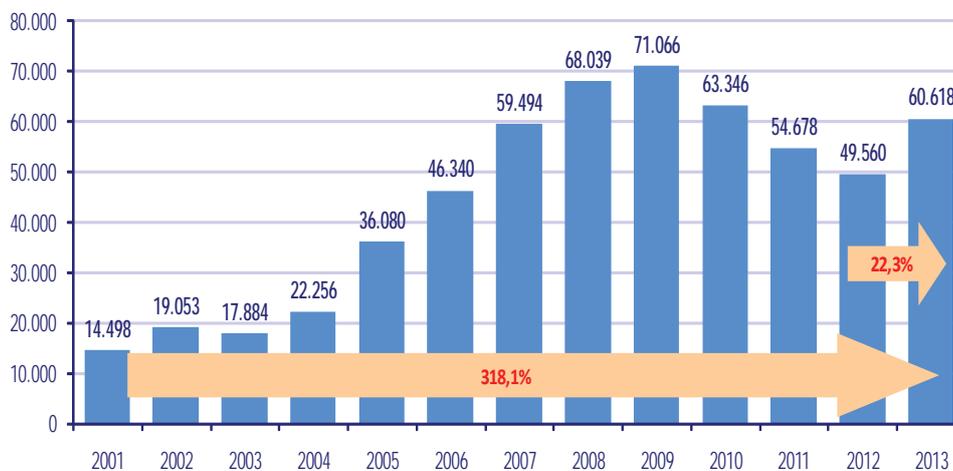
Gráfico 4.A - Ocorrências de roubo de carga no estado do Rio de Janeiro 2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais



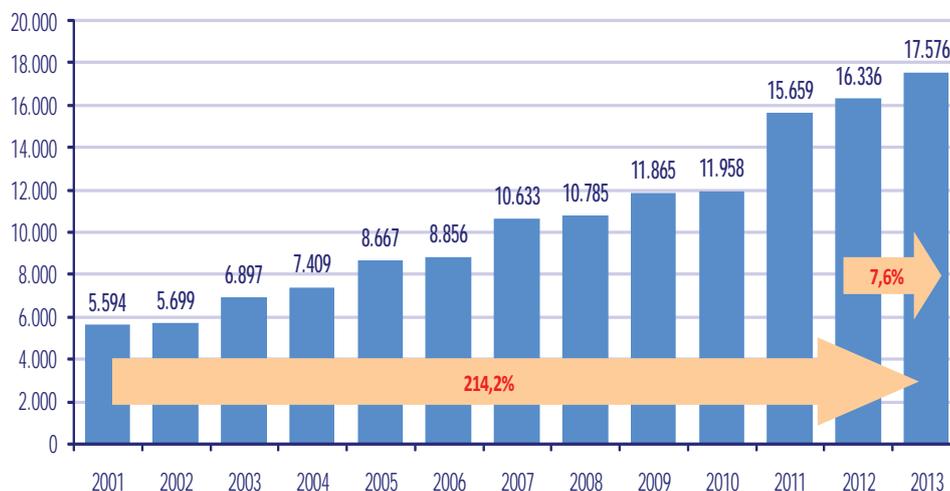
**Gráfico 5.A - Ocorrências de roubo de veículo no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



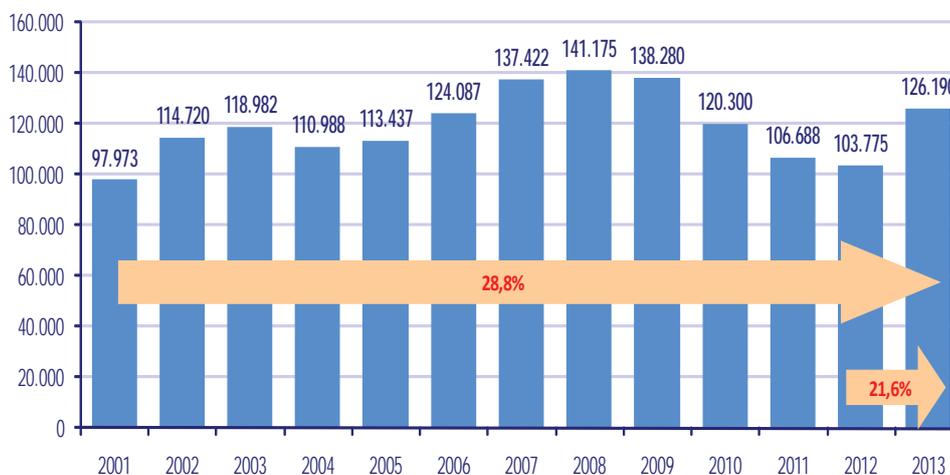
**Gráfico 6.A - Ocorrências de roubo a transeunte no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



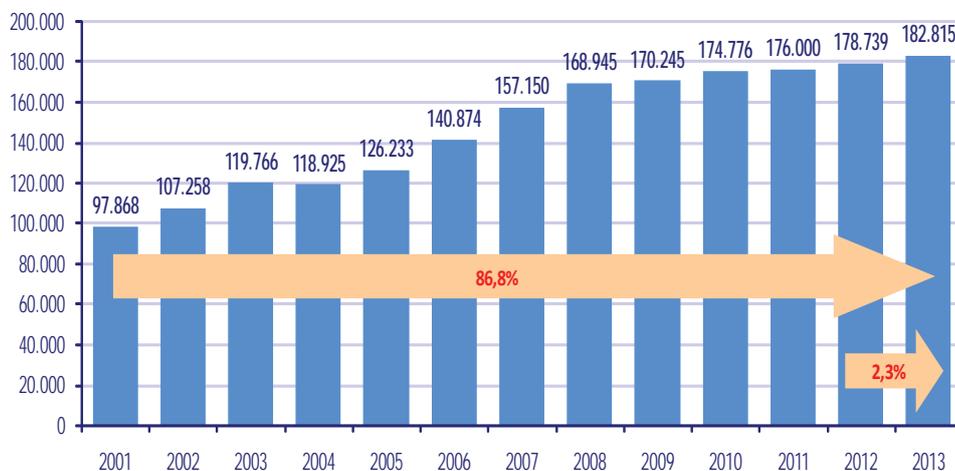
**Gráfico 7.A - Ocorrências de cumprimento de mandado no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



**Gráfico 8.A - Total de roubos no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



**Gráfico 9.A - Total de furtos no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**



**Gráfico 10.A - Registros de ocorrência no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais**

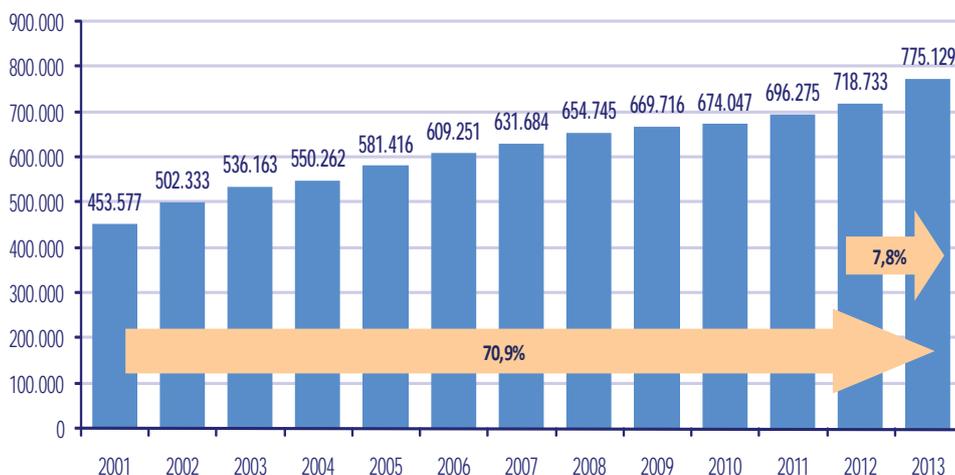


Gráfico 11.A - Total de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais

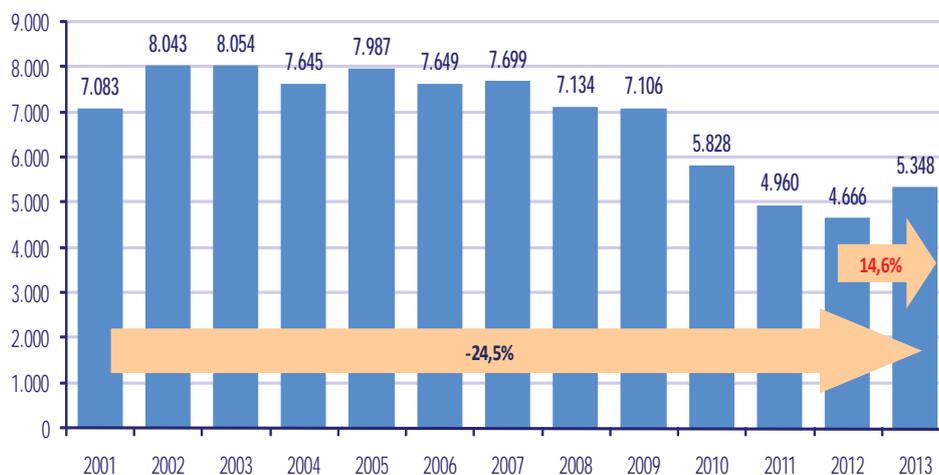
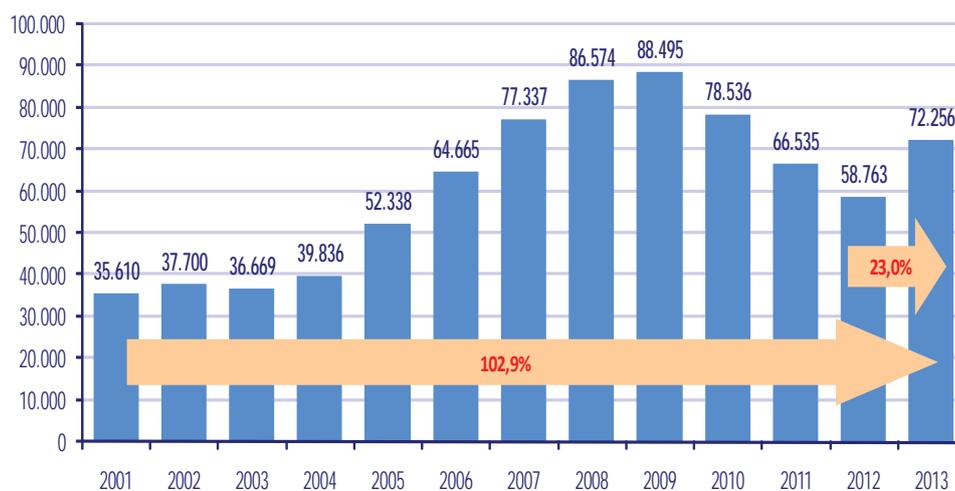


Gráfico 12.A - Total de roubo de rua no estado do Rio de Janeiro
2001 a 2013 - Valores absolutos e percentuais



ANEXO B

Neste Anexo B estão as vítimas fatais e não fatais de bala perdida. As ocorrências criminais são registradas pela Autoridade de Polícia Judiciária, de acordo com a tipificação adotada pela legislação penal brasileira, que não inclui a categoria “bala perdida”.

Diante disso, optou-se por utilizar o campo “Dinâmica dos Fatos” para identificar, dentro do universo composto pelos registros oriundos de todas as Delegacias Policiais do estado do Rio de Janeiro, aqueles que contivessem a expressão “bala perdida”.

Para melhor esclarecimento, o campo “Dinâmica dos Fatos” é o espaço reservado à descrição detalhada da ocorrência, a ser feita pelo policial responsável pela confecção do registro de ocorrência (RO) na Delegacia Policial, após os relatos das partes envolvidas.

Cabe ressaltar que a categoria “bala perdida”, empregada aqui com fins metodológicos, é produzida pelo senso comum, não constituindo conceito jurídico ou sociológico. Entende-se aqui como “vítima de bala perdida” a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não.

Para fins dessas análises foi considerado o número de vítimas, e não o número de registros. Alguns registros podem apresentar, inclusive, mais de uma vítima.

Gráfico 1.B - Total de vítimas fatais de bala perdida no estado do Rio de Janeiro 2008 a 2013 - Valores absolutos

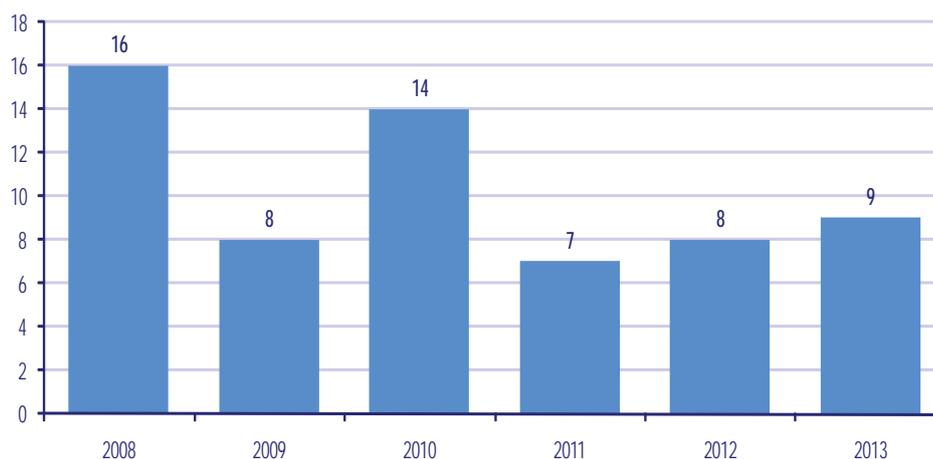


Gráfico 2.B - Total de vítimas não fatais de bala perdida no estado do Rio de Janeiro 2008 a 2013 - Valores absolutos e percentuais

